

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2024



**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 753 DE 24 DE JUNHO DE 2015, ALTERADA PELA LEI Nº 758 DE AGOSTO DE 2015.**

**2024**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>2</b>	<b>DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....</b>	<b>08</b>
<b>3</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME .....</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>DETALHAMETNO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....</b>	<b>11</b>
4.1	META DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	11
4.1.1	Quadro dos indicadores da meta 1.....	12
4.1.2	Quadro das estratégias da meta 1 .....	14
4.1.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1.....	22
4.1.4	Recomendações da meta 1 .....	23
4.2	META DO ENSINO FUNDAMENTAL .....	23
4.2.1	Quadro dos indicadores da meta 2.....	24
4.2.2	Quadro das estratégias da meta 2 .....	26
4.2.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2.....	35
4.2.4	Recomendações da meta 2 .....	36
4.3	META DO ENSINO MÉDIO .....	36
4.3.1	Quadro dos indicadores da meta 3.....	36
4.3.2	Quadro das estratégias da meta 3 .....	38
4.3.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3.....	41
4.3.4	Recomendações da meta 3 .....	41
4.4	META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO .....	41
4.4.1	Quadro dos indicadores da meta 4.....	42
4.4.2	Quadro das estratégias da meta 4 .....	43
4.4.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4.....	50
4.4.4	Recomendações da meta 4 .....	50
4.5	META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL .....	51
4.5.1	Quadro dos indicadores da meta 5.....	52
4.5.2	Quadro das estratégias da meta 5 .....	54

4.5.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5.....	60
4.5.4	Recomendações da meta 5 .....	60
4.6	META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL .....	60
4.6.1	Quadro dos indicadores da meta 6.....	62
4.6.2	Quadro das estratégias da meta 6 .....	63
4.6.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6.....	75
4.6.4	Recomendações da meta 6 .....	75
4.7	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	76
4.7.1	Quadro dos indicadores da meta 7.....	77
4.7.2	Quadro das estratégias da meta 7 .....	78
4.7.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7.....	94
4.7.4	Recomendações da meta 7 .....	94
4.8	META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE .....	95
4.8.1	Quadro dos indicadores da meta 8.....	95
4.8.2	Quadro das estratégias da meta 8 .....	97
4.8.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8.....	111
4.8.4	Recomendações da meta 8 .....	112
4.9	META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	113
4.9.1	Quadro dos indicadores da meta 9.....	113
4.9.2	Quadro das estratégias da meta 9 .....	114
4.9.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9.....	121
4.9.4	Recomendações da meta 9 .....	121
4.10	META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	121
4.10.1	Quadro dos indicadores da meta 10.....	122
4.10.2	Quadro das estratégias da meta 10 .....	122
4.10.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10.....	127
4.10.4	Recomendações da meta 10 .....	127
4.11	META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO .....	127
4.11.1	Quadro dos indicadores da meta 11.....	128
4.11.2	Quadro das estratégias da meta 11 .....	129
4.11.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11.....	133
4.11.4	Recomendações da meta 11.....	134
4.12	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	134

4.12.1	Quadro dos indicadores da meta 12.....	135
4.12.2	Quadro das estratégias da meta 12 .....	136
4.12.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12.....	145
4.12.4	Recomendações da meta 12 .....	146
4.13	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	146
4.13.1	Quadro dos indicadores da meta 13.....	146
4.13.2	Quadro das estratégias da meta 13 .....	147
4.13.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13.....	150
4.13.4	Recomendações da meta 13 .....	150
4.14	META DA PÓS-GRADUAÇÃO .....	150
4.14.1	Quadro dos indicadores da meta 14.....	151
4.14.2	Quadro das estratégias da meta 14 .....	152
4.14.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14.....	153
4.14.4	Recomendações da meta 14 .....	154
4.15	META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	154
4.15.1	Quadro dos indicadores da meta 15.....	155
4.15.2	Quadro das estratégias da meta 15.....	156
4.15.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15.....	163
4.15.4	Recomendações da meta 15 .....	163
4.16	META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	163
4.16.1	Quadro dos indicadores da meta 16.....	164
4.16.2	Quadro das estratégias da meta 16 .....	165
4.16.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16.....	168
4.16.4	Recomendações da meta 16 .....	168
4.17	META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO .....	168
4.17.1	Quadro dos indicadores da meta 17.....	169
4.17.2	Quadro das estratégias da meta 17 .....	170
4.17.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17.....	173
4.17.4	Recomendações da meta 17 .....	174
4.18	META DO PLANO DE CARREIRA .....	174
4.18.1	Quadro dos indicadores da meta 18.....	175
4.18.2	Quadro das estratégias da meta 18 .....	176
4.18.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18.....	181

<b>4.18.4</b>	<b>Recomendações da meta 18 .....</b>	<b>182</b>
4.19	META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA .....	182
<b>4.19.1</b>	<b>Quadro dos indicadores da meta 19.....</b>	<b>183</b>
<b>4.19.2</b>	<b>Quadro das estratégias da meta 19 .....</b>	<b>184</b>
<b>4.19.3</b>	<b>Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19.....</b>	<b>189</b>
<b>4.19.4</b>	<b>Recomendações da meta 19 .....</b>	<b>189</b>
4.20	META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....	189
<b>4.20.1</b>	<b>Quadro dos indicadores da meta 20.....</b>	<b>190</b>
<b>4.20.2</b>	<b>Quadro das estratégias da meta 20 .....</b>	<b>192</b>
<b>4.20.3</b>	<b>Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20.....</b>	<b>197</b>
<b>4.20.4</b>	<b>Recomendações da meta 20 .....</b>	<b>197</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS.....</b>	<b>197</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>199</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>200</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação- PME, do município de Conceição do Coité na Bahia, com vigência no período de 2015 a 2025, aprovado pela Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015 e alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015 foi elaborado tendo como subsídio o Plano Nacional de Educação – PNE, estabelecido pela Lei Federal nº 12.005/2012 e o Plano Estadual de Educação – PEE, conforme Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016, é um documento de extrema importância para o município, pois sinaliza as políticas educacionais a serem efetivadas em curto, médio e longo prazo. Este especifica as 20 metas e as respectivas estratégias concernentes a cada meta capazes de proporcionar o avanço na qualidade da Educação local.

Para a elaboração do PME, foi instituída a nomeação de uma equipe representada por diversos segmentos da educação e da sociedade civil, através do Decreto nº 1.694, de 27 de novembro de 2014, composta por representações da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Escolar, de Diretores Escolares da Rede Pública, de professores da Educação Básica, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Poder Legislativo, da Educação Superior, da Educação Privada de Pais e Estudantes e do Conselho da Juventude. Atualmente a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité, foi regulamentada pelo Decreto Nº 4650, de 20 de agosto de 2024, sendo responsável para monitorar o cumprimento das metas através das estratégias especificadas em cada uma delas.

O monitoramento é realizado anualmente, através do levantamento de informações sobre questões administrativas, pedagógicas e financeiras, capazes de embasar a evolução das metas contidas no plano. Para tanto, faz-se necessário buscar subsídios em sites oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), de minicenso em Instituições e/ ou Secretarias relacionadas e do Observatório do Território do Sisal. Vale ressaltar de que a equipe Técnica de Monitoramento dialoga com a Secretaria de Educação e sugere novas metodologias para que as metas ainda não alcançadas sejam implementadas.

Para que o monitoramento ocorresse de forma articulada e bem planejada, a ETMA elaborou seu Plano de Trabalho tendo início no mês de fevereiro de 2024. Foram realizados diversos encontros, sendo que diversos on-line e apenas um presencial em virtude da disponibilidade de tempo dos integrantes das equipes. Cada grupo de estudo socializou os estudos prévios e a realidade de cada meta, resultando assim o Relatório Final de Monitoramento. Para melhor visualização e entendimento no relatório de monitoramento há sinalização das metas que foram alcançadas até o momento de verde, as que estão em andamento e sendo realizada pelo município, de amarela, e as que ainda não foram possíveis de serem iniciadas, de vermelho. Desta forma, a Equipe Técnica de Monitoramento juntamente com o Fórum Municipal de Educação podem fazer um trabalho articulado com todos os segmentos do município para oportunizar planejamento e propostas para a qualificação da Educação em todos os níveis e modalidades no município de Conceição do Coité.



## 2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

<b>MUNICÍPIO:</b>	Conceição do Coité- BA
<b>CÓDIGO:</b>	2908408
<b>NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:</b>	04 – Território do Sisal
<b>LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>	Nº 758 de 10 de agosto de 2015 que altera a Lei 753 de 24 de junho de 2015.
<b>PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:</b>	Relatório realizado no ano de 2024
<b>EQUIPE TÉCNICA :</b>	Ato Legal: Decreto Nº 4650, de 20 de agosto de 2024 I. Luziana Costa da Silva Ferreira (Titular) e Lucineide Santana Cruz Pinto (Suplente) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação; II. Osmeria Almeida Carneiro (Titular) e Antônia Trindade da Silca (Suplente) – Representantes do Poder Legislativo; III. Catiane Araújo Mota Ramos (Titular) e Rita Tarcisia Costa da Silva (Suplente)- Representantes das Escolas Estaduais. IV. Raul Almeida Simões (Titular) e Gonçalo Mascarenhas Lopes ( Suplente) – Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo; V. Liliane Silva Mota da Costa ( Titular) e Yure Carneiro Mota (Suplente) – Representantes dos Movimentos Estudantis e Sociais Populares da Educação; VI. Aquilino da Silva Oliveira (Titular) e Fernanda Araújo Mota Silva Guerra (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Saúde; VII. Leidiane Souza Maia (Titular) e Ana Quelle Oliveira Carneiro (Suplente) – Representantes dos Conselhos Escolares;

	<p>VIII. Diogo David Mercês Oliveira Martins (Titular) e Maria Andrea Ferreira da Silva (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;</p> <p>IX. Dourivaldo nascimento Lopes (Titular) e Jorge Luiz Carneiro Moraes (Suplente) – Representantes do Fórum Regional de EJA do Território do Sisal;</p> <p>X. Karina da Silva Santos (Titular) e Maria Rute Lima Silva (Suplente) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF;</p> <p>XI. Gleide Santana Silva ( Titular) e Joelma Silva Santos Brandão (Suplente) – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE;</p> <p>XII. Estefani Mendes da Silva (Titular) e Zacarias de Almeida Silva (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;</p> <p>XIII. Eugênia Mateus de Souza (Titular) e Ilzimar Glória Ferreira Oliveira (Suplente) – Representantes das Universidades.</p>
<b>CONTATOS:</b>	Egnaldo dos Santos Oliveira - (75) 99817-2619
	Luziana Costa da Silva Ferreira – (75) 99119-4455

### **3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME**

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, aprecia estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2023, com atualizações até a finalização do presente documento, realizado até o mês de dezembro do ano de 2024, sob responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, compostas por representações dos diversos segmentos da educação municipal incluindo o Conselho Municipal de Educação, a representação da educação na Câmara de vereadores e membros das organizações civis e da Equipe de colaboradores da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Coité -BA.

O presente relatório apresenta o acompanhamento da educação municipal a partir do mês de janeiro do ano de 2024, seguindo as orientações e as etapas expressas no Manual de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, assim como as orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Núcleo Regional do Território do Sisal. Está organizado com a apresentação dos nomes dos responsáveis pela elaboração do relatório: Equipe Técnica e equipe da Secretaria de Educação, embasado nas orientações expressas no Guia para Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME com observações específicas em cada meta, suas estratégias e indicadores: apresentação, dados de referência do relatório, organização e metodologia do processo de monitoramento do PME, detalhamento do monitoramento das metas e estratégias do PME, considerações conclusivas, referências e anexos.

Para a efetiva realização do monitoramento a equipe técnica foi dividida em 05 (cinco) subgrupos e somada a componentes da equipe de técnicos da Secretaria de Educação de acordo as metas e a representação de cada instituição e ou segmento educacional. Os grupos ficaram responsáveis para a garimpar dados e informações inerentes as metas e as estratégias em andamentos ou ainda não iniciadas. Os estudos, as análises e as considerações em cada situação foram feitas a partir dos indicadores para o ano de 2023 e dos números obtidos em cada parâmetro. Embasado em fontes diversas através de minicensos e sites oficiais como do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), além dos arquivos e minicensos com dados internos do município e o

relatório do ano de 2023 com Panorama do Monitoramento realizado durante o ano em curso. Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar as ações do PME as Leis municipais como Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução e cumprimento das metas.

Par finalizar o processo de monitoramento do ano de 2024, o Relatório será encaminhado e submetido à apreciação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação, ao Fórum Municipal de Educação e aos representantes das instituições e segmentos. Em seguida, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, a qual fará as devidas conduções para publicação no Portal da Prefeitura, para tornar o alcance público à comunidade, visando expor o fluxo e o cumprimento do Plano Municipal de Educação, com exposição do panorama atual da condição das metas, também será realizada postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Secretaria Estadual de Educação.

#### **4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME**

##### **4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

O município de Conceição do Coité – BA, tem se preocupado com o desenvolvimento educacional e social das crianças da Educação Infantil e tem investido na ampliação da quantidade de turmas, realizando reformas nos espaços garantindo condições de acessibilidade, equipando os espaços com móveis e utensílios, parque infantil e material pedagógico como: jogos e livros que contribuem para o desenvolvimento das habilidades e competências básicas das crianças de 0 (zero) a 5 anos. O quadro de pessoal contratado para desenvolver suas atividades na Educação Infantil tem como referência os parâmetros nacionais de qualidade, sendo

ofertada formações continuadas para aperfeiçoamento das práticas educacionais. Os dados coletados para avaliação da meta 1 foram retirados do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, referente ao ano 2023.

Não foi possível alcançar a meta para crianças de até 3 anos de idade, pois não temos escolas e creches das redes particular e pública que atenda crianças de 0 (zero) a 1 ano e seis meses, contamos apenas com uma unidade de ensino particular que atende ao público de 1 ano e 6 meses.

#### 4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A  Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Previsão da Meta
	60%	65%	70%	73%	75%	78%	Crescente	87,37	102,4%		Meta Alcançada
	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Sec do Município	Sec do Município	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em < <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados</a> >. Acesso em: 30.05.2022.	Fontes: IBGE – Censo Demográfico 2022/2023, para os dados de população e INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, para os dados de matrícula.		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Previsão da Meta
	20%	25%	28%	25%	30%	28%	Oscilante	23,2%	33,5%		Meta Alcançada
	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Sec do Município	Sec do Município	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em < <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados</a> >. Acesso em: 30.05.2022.	IBGE – DATA SUS/Ministério da Saúde, SESAB/SUVISA/DIVEP/GT Demografia, 2015 para os dados demográficos. INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 para os dados de matrícula.		Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 1 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).			Alcance das estratégias em 2024 (Status)		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
1.1) definir metas de expansão da educação infantil da rede pública municipal segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	(x)	( )	( )	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	Estudo de demanda realizado.	

				<b>* Segue para todas as metas e estratégias</b>	
1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração com os governos estadual e federal e respeitadas as normas de acessibilidade, programas de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil;	( x )	( )	( )		Criação de mais uma creche. Reformas das Creches e Escolas com Educação Infantil, sendo equipadas de acordo a necessidade para melhor atender ao público infantil.
1.4) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil da rede pública municipal, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	( x )	( )	( )		Escolas e Creches implementaram a realização da avaliação institucional, seguindo as orientações dos parâmetros de qualidade.



<p>1.5) promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil da rede pública municipal, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais especializados;</p>	( x )	( )	( )		<p>Realização de formações continuadas para professores e auxiliares das Escolas de Educação Infantil e Creches.</p>
<p>1.6) fomentar o atendimento das populações do campo e da comunidade quilombola na educação infantil da rede pública municipal nas respectivas comunidades como forma de atender às especificidades desses grupos;</p>	( )	( )	( x )		<p>É ofertado o atendimento às crianças que residem no campo e em comunidades quilombola, sendo os professores (as) orientados a trabalhar com os aspectos socioculturais e territorialidade específicas para o público, porém as</p>

				metodologias aplicadas são as mesmas das escolas urbanas.
1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos (as) da rede pública municipal com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, proporcionando a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação Básica.	( x )	( )	( )	Ampliação do número de salas de AEE, e a medida que a demanda da Educação Infantil surge, a criança é encaminhada para o atendimento. As crianças público alvo da Educação Especial contam com um cuidador que o acompanha na realização das atividades escolares, consequentemente no desenvolvimentos de suas habilidades.. Possui o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) a partir de 2 anos de acordo

				as vagas e demandas.
1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede pública municipal, garantindo o atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade nos anos iniciais do Ensino Fundamental;	( )	( )	( x )	A oferta de vagas para crianças em Creches e escolas nos bairros, povoados e sede pela rede municipal de ensino acontece a partir de 1 ano e 7 meses.
1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil da rede pública municipal, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	( x )	( )	( )	Gestores escolares fazem o levantamento da necessidade de vagas para a formação de novas turmas, com o preenchimento de lista de espera. O acompanhamento e

					monitoramento é realizado através da busca ativa durante todo o ano letivo em parceria intersetorial com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (através do Programa Criança Feliz) e com a Secretária de Saúde (PSE na Escola).
1.11) realizar e publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	( x )	( )	( )		Ação iniciada e já foram abertas novas turmas para atender a demanda do ano letivo.
1.15) articular, em parceria com o CME, ações para fortalecer a fiscalização e o	( )	( )	( x )		O Conselho Municipal de

acompanhamento das escolas particulares de Educação Infantil, a fim de buscarem a autorização do CME para o credenciamento das mesmas junto ao MEC.					Educação elaborou cronograma de visitas, no entanto tal efetivação só aconteceu no ano de 2024.
TOTAL	07	00	03		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 1 B				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).					
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)					
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE				
1.2) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	( )	( )	( x )			A oferta é possível para crianças a partir de 1 ano e 7 meses, sendo realizado o levantamento de vagas durante o ano letivo.

					O município não oferece Creches para o Grupo 1.
1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade das escolas públicas municipais;	( x )	( )	( )		As orientações e apoio acontece para os grupos a partir de 1 ano e 7 meses, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Saúde, O município não oferece Creches para o Grupo 1.
1.12) estimular o acesso à educação infantil da rede pública municipal em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	( )	( )	( x )		O acesso à Educação em tempo Integral é ofertado para crianças a partir de 1 ano e 7 meses.

					O município não oferece Creches para o Grupo 1.
1.14) incentivar o aumento do número de creches da rede pública municipal na zona urbana;	( x )	( )	( )		Foi aberta uma Creche em 2023, sendo realizado estudo para atender a demanda e elaborado projeto para a construção de mais 3 unidades para 2023/2024 já com aquisição dos terrenos.
<b>TOTAL</b>	02	00	02		

#### 4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
	Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas.	

#### **4.1.4 Recomendações da meta 1**

É necessário rever a situação do município para que possa atender a demanda de crianças de ( 0 ) zero a 1 ano e 6 meses.

#### **4.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

A universalização no município o acesso ao ensino fundamental de 9 (nove) anos e a conclusão dessa etapa na idade recomendada elevando o percentual final de 95%, o prazo final para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, reavaliando e ajustando-o a cada dois anos, considerando a taxa de atendimento Ensino Fundamental de 6 a 14 anos de 2015- 83,2% e de 2023 - de 98,4% até o último ano de vigência do atual Plano. Em relação ao EF, o atual PME destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população, alvo 6 a 14 anos, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores: Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). – Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Para os cálculos do indicador 2B foram utilizados dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, considerando os percentuais, por faixa etária nascidos vivos (2007-2017), 06 a 16 anos de idade 11.639 pessoas percentual de 83,18% na escola.



#### 4.2.1 Quadro dos indicadores da meta 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<p><b>Indicador 2A:</b> Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);</p>				100%		100%	100%	100%	100%		<b>Previsão da Meta</b>
				97.9%		98,47%	98,97%	88,82%	98,4%		<b>Meta Alcançada</b>
				SIMEC Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação (SIMEC)		Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) Dados fornecidos pelas Unidades Escolares do Município. E Secretaria de Saúde.  <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>  <a href="https://www.gov.br/saud">https://www.gov.br/saud</a>	Educação básica 2023, para dados de matrícula (Observatório do Sisal)		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<p><b>Indicador 2B:</b> Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</p>				95%		78,2%	95%	95%	95%		<b>Previsão da Meta</b>
				48,5%		84,7%		91,52%,	83,18%		<b>Meta Alcançada</b>
				PNE		PNE-SIMEC, SINASC	Sem informações	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistema-s-de-informacao/sinasc">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistema-s-de-informacao/sinasc</a>	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a> <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistema-s-de-informacao/sinasc">https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em-saude-svs/sistema-s-de-informacao/sinasc</a>		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
						Unidades Escolares do Município					

									Unidades Escolares do Município	Unidades Escolares do Município		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------------------	---------------------------------	--	--

#### 4.2.2 - Quadro das estratégias da meta 2

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 2 A			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);				
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	( )	( )	( x )		A Secretaria Municipal de Educação, em parcerias com outros secretarias (intersetorial), vem realizando trabalhos nas comunidades com a Busca Ativa.
2.5) assegurar uma metodologia pedagógica específica para atender às escolas do campo e	( )	( )	( x )		O município ainda não tem uma resolução

<p>as comunidades quilombolas que façam parte da rede pública municipal de ensino;</p>					<p>específica para atender a comunidade quilombola, é aplicado nas escolas, através do seu Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular, estratégias pedagógicas contextualizadas com a comunidade local, atendendo aos estudantes do Ensino Fundamental.. O trabalho com as escolas do campo e especial as escolas</p>
--	--	--	--	--	--

MONITORAMENTO

MONITORAMENTO

multisseriadas o planejamento é feito de forma coletiva, onde os professores trocam suas ideias e experiências, construindo a ficha pedagógica por unidade onde um tema central é trabalhado buscando praticas inovadoras e contextualizada. O tema central esse ano escolhido pela equipe de coordenadores. As mudanças climáticas ,relação sociedade e natureza. No final

MONITORAMENTO

de cada unidade ou no encerramento do ano letivo a equipe escolar apresenta a devolutiva para a comunidade do tema e subtemas trabalhados durante ano. Nas escolas do campo são trabalhados o Projeto Baú de Leitura o conto e reconto de Histórias de livros separados por motes, mote identidade, meio ambiente e cidadania e o Programa Despertar que

					buscam a valorização da identidade do homem do campo.
2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades ou nas proximidades;	( x )	( )	( )		
2.9) assegurar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para a população quilombola na própria comunidade, bem como, implantar uma metodologia específica à realidade da comunidade quilombola até o final do quinto ano de vigência deste plano;	( )	( )	( x )		O município ainda não tem uma resolução específica para atender a comunidade quilombola, está em andamento.
2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	( x )	( )	( )		
2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas,	( x )	( )	( )		

interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional;					
2.13) ampliar, através de parceria com os Governos Estadual e Federal, a adesão de escolas da rede pública municipal que ofereçam um ensino em tempo integral para todos os alunos do Ensino Fundamental;	( )	( )	( x )		A Secretaria de Educação está projetando para 2025 a ampliação de mais escolas em tempo Integral em 100% de participação dos estudantes, atualmente 17 escolas com a participação de mais de 1000 alunos na rede municipal. Adesão do Programa em Tempo Integral do governo Federal.
2.16) encaminhar ao Centro de Atendimento Educacional Especializado e/ou a rede de apoio estabelecida com o serviço social e de saúde	( x )	( )	( )		



para o devido acompanhamento, os alunos da rede pública Municipal.					
2.17) Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao atendimento especializado que possibilitem aos profissionais da educação da rede pública municipal, realizar atividades, e assim, efetivamente, incluir os alunos que necessitam de uma educação especial;	( x )	( )	( )		
2.18) Expandir, por meio de parceria, a implantação das salas de recursos multifuncionais para as escolas de ensino fundamental da rede pública municipal, localizadas na sede ou na zona rural;	( x )	( )	( )		
2.19) Ampliar o número de escolas da rede municipal que ofertam turmas de EJA Juvenil visando reduzir ao máximo a defasagem idade/série;	( )	( )	( x )		Base legal para contratação de monitores, para oferta de bolsa de presença.
<b>TOTAL</b>	06	00	05		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)				
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	( )	( )	( x )		A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, o Conselho Tutelar, promove a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e a fim de, junto com a família e a escola,

					garantir o acesso e acompanhar a permanência dos mesmos nas instituições de ensino.
<b>2.8)</b> estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades ou nas proximidades;	( x )	( )	( )		
<b>2.11)</b> oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	( x )	( )	( )		
<b>2.12)</b> promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional;	( x )	( )	( )		
<b>2.16)</b> encaminhar ao Centro de Atendimento Educacional Especializado e/ou a rede de apoio estabelecida com o serviço social e de saúde	( x )	( )	( )		

para o devido acompanhamento, os alunos da rede pública Municipal;					
<b>2.17)</b> Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao atendimento especializado que possibilitem aos profissionais da educação da rede pública municipal, realizar atividades, e assim, efetivamente, incluir os alunos que necessitam de uma educação especial;	( x )	( )	( )		
<b>TOTAL</b>	05	00	01		

#### 4.2.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
<b>2.13</b>	<b>Obs: Estratégias em andamento ou concluídas</b>	

#### 4.2.4 Recomendações da meta 2

A Secretaria de Educação amplie significativamente e proporcionalmente a implementação de escolas de ensino fundamental em tempo integral e integrado conforme sinaliza o Programa em Tempo Integral do governo federal.

#### 4.3 META DO ENSINO MÉDIO

**META 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

Os indicadores de monitoramento da Meta 3 do PNE também são apresentados em desagregações por unidade da Federação, grandes regiões, local de residência, raça/cor, sexo e grupos de renda domiciliar per capita, com a finalidade de compreender as desigualdades que caracterizam o acesso à educação no País.

Em 2022 as informações não foram confirmadas, pois as fontes de pesquisas não abriram para consulta.

##### 4.3.1 Quadro dos indicadores da meta 3

DESCRIÇÃO DA META	- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
Indicador 3 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual da				82%		51,29%			100%		Previsão da Meta
											Meta Alcançada

população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.				<a href="http://simec.mec.gov.br/">http://simec.mec.gov.br/</a> Sec so Município		<a href="http://sinasc.saude.gov.br/default.asp">http://sinasc.saude.gov.br/default.asp</a> Sec so Município	Sem informações	Sem informação	Sem informações		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 3 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa				85%		37,9%			85%		Previsão da Meta
									Bruta 89,9% Líquida 59,9%		Meta Alcançada
				Sec do Município <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>		Sec do Município <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>	Sem Informações	Sem informação	Educação básica 2023, para dados da matrícula (Observatório do Sisall)		Fonte responsável pela coleta dos dados

### 4.3.2 Quadro das estratégias da meta 3

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 3 A			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.				
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
3.1) criar parcerias para a fruição de bens e espaços culturais municipais, assim como a utilização de espaços esportivos municipais, quando solicitado pela rede estadual de ensino;	( x )			Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022 * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b>	

3.4) promover a busca ativa, juntamente com as escolas estaduais, da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	( x )	( )	( )		
3.5) estabelecer parcerias com as escolas estaduais para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	( )	( x )	( )		Não existe parceria entre as escolas estaduais
TOTAL	02	01	00		

<b>INDICADOR 3 B</b>					
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
3.3) incentivar, em parceria com as escolas públicas estaduais, o acompanhamento e o monitoramento	( x )	( )	( )		



do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;					
3.6) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, existentes no município;	( x )	( )	( )		
3.7) reforçar a parceria entre Estado e Município para garantir o transporte público escolar de qualidade aos estudantes do Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, na zona urbana e rural.	( x )	( )	( )		
<b>TOTAL</b>	03	00	00		

### 4.3.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
3.5	Estabelecer parcerias com as escolas estaduais para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	É preciso um trabalho mais voltado para a cultura e profissionalização.

### 4.3.4 Recomendações da meta 3

Incentivar o Departamento de Cultura e a Secretaria de Indústria e Comércio para juntamente com as escolas estaduais desenvolverem parcerias para o trabalho com os jovens de 15 a 17 anos de idade.

## 4.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO

**META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

A Meta 4 do PME traz dois vastos objetivos em sua extensão. O primeiro diz respeito à universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. O segundo objetivo preconiza que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, “preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. Conta também com a inclusão dos alunos público alvo da educação especial que estão recebendo atendimento educacional especializado por meio do AEE, seja em Centro de Atendimento, ou, em salas de recursos.

Para o monitoramento desses dois objetivos propostos na meta 4 foram utilizados os seguintes indicadores:

#### 4.4.1 Quadro dos indicadores da meta 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 4 A  Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	20,8%	29,6%	29,8%						100%		Previsão da Meta
	10,2%	13,4%				Crescente	Crescente	Crescente	Crescente		Meta Alcançada
	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	FONTE DOS DADOS	Sec.de Assistência Social e Sec. De Educação	Secretaria de Educação	PNE	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	11,8%	21,6%	28,8%						100%		Previsão da Meta
	1,71%	2,58%				Oscilante	Alcançada	98,7%	Crescente		Meta Alcançada
	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar		Sec. do Município	Sec. de Educação	PNE	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.4.2 Quadro das estratégias da meta 4

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 4 A					
	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.					
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE				
4.3) Ampliar, ao longo deste PME, o número de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e da comunidade quilombola da rede municipal	( x )	( )	( )	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 - 2016;	A Secretaria de Educação vem ampliando o Atendimento Educacional Especializado, por	

em parceria com o governo federal;				<p><b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	meio de implantação de Salas de Recursos no campo. A Sala de Recursos que atende aos alunos da Comunidade Quilombola fica em uma escola do campo que dista poucos quilômetros.
4.6) Incentivar a ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas da rede municipal, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as)	( x )	( )	( )		Por meio do PDDE Interativo, as Salas de Recursos recebem recursos para aquisição de material didático e tecnologia assistiva, entre outros. O MEC vem ampliando a oferta de acordo as informações do censo escolar e

alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;				adesão por parte da Secretaria de Educação.
4.7) Fomentar por meio de parcerias com o governo estadual e federal, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	( x )	( )	( )	Por meio de processo seletivo, o município convocou profissionais habilitado para acompanhar o aluno surdo na sala de aula, bem como, orientar aos professores e toda equipe escolar no atendimento do mesmo.
4.11) Garantir, através de parcerias com o governo estadual e federal, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com	( x )	( )	( )	A Secretaria de Educação tem ampliado o número de profissionais para o atendimento

<p>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, gradualmente;</p>					<p>no AEE e no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, pedagógico e psicopedagógico, visando alcançar o maior número de estudantes.</p>
<p>4.12) Aplicar, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas municipais que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>A Equipe pedagógica da Secretaria de Educação, busca meios de averiguar por meio dos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas municipais que</p>

					<p>prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Embora, a Coordenação de Educação Especial acompanhe de perto todas as atividades nas escolas onde possuem as Salas de Recursos</p>
<p>4.13) Garantir a inclusão de professores nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias</p>	( x )	( )	( )		<p>A Secretaria de Educação tem garantido curso de formação aos profissionais da educação que</p>



<p>de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>					<p>atuam nas salas de aula como professores, auxiliares de ensino e mediadores. Os professores que atuam nas Salas de Recursos, são incentivados aos cursos voltados para a Educação Especial e inclusiva, como forma de aperfeiçoar os atendimentos ao público alvo da educação especial.</p>
<p>TOTAL</p>	<p>06</p>	<p>00</p>	<p>00</p>		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 4 B			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 0 a 3 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	( )	( )	( x )		As matrículas do aluno com deficiência acontece a partir de 1 ano e 7 meses à medida em que a unidade oferece mediante procura. No entanto, o AEE ainda não é ofertado para alunos de creche.
<b>TOTAL</b>	00	00	01		

#### 4.4.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
	Obs: Todas as metas foram iniciadas ou concluídas.	

#### 4.4.4 Recomendações da meta 4

A matrícula do aluno público alvo da educação especial, de 1 ano e 7 meses vem ocorrendo em todas as creches com turno integral, a Secretaria de Educação disponibiliza o Auxiliar de Ensino, no entanto, ainda não é ofertado o AEE a esta faixa etária, somente em alguns casos, o CAEE oferece o atendimento psicológico.

O atendimento à população de 4 à 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos no que diz respeito ao indicador 4A . Por meio do Censo Escolar, o número da matrícula nas Salas Regulares, Atendimento Educacional Especializado, no Centro de Atendimento Educacional Especializado, nas demandas diversas tem aumentado. Na avaliação são ouvidos a família, aluno, professores, gestor, coordenador, e até mesmo a orientação médica, o aluno é encaminhado e atendido dentro de sua especificidade, possibilidade, de modo contínuo ou não, e no que se diz aos adultos e idosos com deficiência, aos cegos e pessoas com surdez, ao longo da vida.

O município está ampliando o atendimento na aquisição de mais Salas de Recursos, para melhor atender aos alunos com deficiência, nas escolas regulares mais distantes da Sede, por meio de parcerias com o Governo Federal, onde a equipe de profissionais de educação, será ampliada, demandando Cursos para os professores que irão atender ao público alvo do AEE.

Recomenda-se ao município a abertura e oferta de atendimento educacional especializado para a faixa etária de 1 ano e 7 meses no CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado), na sede.

#### **4.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

##### **META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

A alfabetização, enquanto base para a aquisição de outros conhecimentos escolares concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania, e pode ser definida como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. Desse modo, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à leitura, escrita e o letramento para a compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia é necessário que eles consolidem as correspondências grafo fônicas ao mesmo tempo em que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012). Portanto, essa meta objetiva a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, considerando o conceito descrito cima com o de alfabetização e letramento.

O quadro **4.5.1 - Quadro dos indicadores da meta 5** foi utilizado o resultado do SABE realizado em 2023 nas turmas do 2º ano, (a avaliação do SABE acontece de forma separada (componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática) o indicador pede a porcentagem da junção das duas análises, para se chegar a esta porcentagem foi realizada a soma do percentual de Língua Portuguesa – 24% mais o percentual de Matemática – 32%, chegando assim aos 56% indicados na tabela.)

#### 4.5.1 Quadro dos indicadores da meta 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
<b>Indicador 5A*:</b> Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb - indicador utilizado para o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é compreendido,	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
									100%			<b>Previsão da Meta</b>
	51,65%	30%		58%		58%	Não foi possível finalizar os cálculos.	74,5%	56%			<b>Meta Alcançada</b>
						<a href="http://sim.ec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://sim.ec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>			Fontes :  Portal do SABE 2023  Portal do TSE 2024			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

<p>assim, do nível da escala de proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020a). – Indicador 5B*Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocução entre dois eixos cognitivos, (1) compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) resolver problemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra,</p>											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4.5.2 Quadro das estratégias da meta 5

	<p><b>Indicador 5A*:</b> Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb - indicador utilizado para o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é depreendido, assim, do nível da escala de proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020a). – Indicador 5B*Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocução entre dois eixos cognitivos, (1) compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) resolver problemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.</p>				
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b></p>	<p>Alcance das estratégias em 2024 (Status)</p>			<p><b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b></p>	<p><b>Observações</b></p>
	<p><b>SIM</b></p>	<p><b>NÃO</b></p>	<p><b>PARCIALMENTE</b></p>		

<p>5.1) promover formação continuada integrada entre professores atuantes da Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização municipal, para a realização de um trabalho contínuo e efetivação do processo inicial de alfabetização das crianças das escolas públicas municipais;</p>	( x )	( )	( )	<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 - 2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022</p>	<p>Formações oferecidas pelo MEC. No ano de 2023 a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte passou a fornecer formações para os professores e auxiliares de ensino.</p>
<p>5.2) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com</p>	( )	( )	( x )		<p>Os vencimentos dos professores são embasados no plano de carreira, em relação a valorização específica dos professores de</p>



apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças das escolas públicas municipais;					alfabetização não consta no plano.
5.3) estimular os sistemas de ensino e as escolas públicas municipais a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	( x )	( )	( )		O Ciclo de alfabetização do município é até o 2º ano.
5.4) apoiar e fortalecer o processo de avaliação externa nacional e ou estadual nas unidades escolares municipais;	( x )	( )	( )		Temos a prova SABE (Sistema de Avaliação Baiana da Educação).
5.5) criar uma política municipal interna de seleção para professores (as) alfabetizadores para atuarem o Ciclo de Alfabetização nas escolas públicas municipais;	( )	( x )	( )		Ainda não existe seleção específica para professores do ciclo de alfabetização, o concurso realizado abrange o Ensino

					Fundamental I como um todo.
5.6) instituir uma política pública municipal de alfabetização para garantir a alfabetização dos alunos até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental, baseada nas propostas nacionais, estaduais e municipais;	( x )	( )	( )		O ciclo de alfabetização do município é até o 2º ano.
5.7) garantir o acompanhamento pedagógico dos professores/as alfabetizadores/as nas suas respectivas turmas de alfabetização nas escolas públicas do município;	( x )	( )	( )		
5.8) fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as) pertencentes às escolas públicas municipais, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	( x )	( )	( )		

<p>5.9) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos ofertado pelo MEC, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas e do campo nas escolas municipais;</p>	( )	( )	( x )		
<p>5.10) garantir, por meio de parcerias, a formação continuada de professores (as) da rede municipal para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;</p>	( )	( )	( x )		<p>O município realiza formações mas não no âmbito de tecnologias educacionais.</p>
<p>5.11) apoiar nas escolas da rede municipal a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;</p>	( )	( )	( x )		<p>As escolas têm no momento um professor intérprete no sistema de rotatividade, como o município disponibiliza de poucos intérpretes eles realizam o</p>

					acompanhamento dessa forma.
5.12) oferecer formação continuada para professores(as) da rede municipal dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Educação Inclusiva;	( x )	( )	( )		Oferecidas pelo MEC, pela Secretaria de Educação e UNIASSLVI.
5.13) aperfeiçoar as propostas pedagógicas municipais e estimular a utilização dos jogos, livros didáticos e de literatura para melhor utilização do tempo e espaço escolar para atender às crianças do Ciclo de Alfabetização das escolas públicas municipais.	( x )	( )	( )		
<b>TOTAL</b>	08	01	04		

#### 4.5.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
<b>5.5</b>	Criar uma política municipal interna de seleção para professores (as) alfabetizadores para atuarem o Ciclo de Alfabetização nas escolas públicas municipais;	O município não possui seleção interna específica para o ciclo, as seleções são para todos os segmentos.

#### 4.5.4 Recomendações da meta 5

Diante do monitoramento das trezes estratégias analisadas percebe-se a necessidade de um olhar mais atencioso para a estratégia 5.5, pois é a única estratégia ainda não iniciada no município.

Tornando necessário a implementação de programas com políticas públicas que assegure esta ação. Na estratégia 5.5 propõem-se uma revisão no plano de carreira para que haja uma seleção interna específica para o ciclo.

#### 4.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

**META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal.**

A meta 6, em suas estratégias, direciona para um trabalho de jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias, na oferta de “atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas”. Esta meta no PME permite uma articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos.

A diversificação de saberes, atividades e espaços educativos podem ser realizada em associação com os conteúdos e saberes tradicionais no currículo. Assim, as escolas podem fazer um trabalho de somativa entre o contexto curricular e as atividades multidisciplinares, com o objetivo da ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com atendimento de tempo integral.

A meta consiste em ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal, com o desafio da ampliação de tempos, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais o que resultaria na melhoria da qualidade da educação municipal, em especial no que se refere a oferta de atividades multidisciplinares.

No ano de 2023 o município Conceição do Coité está com matrícula do alunado em todos os segmentos com o total de 9.257 (nove mil duzentos e cinquenta e sete) alunos com atendimento em Tempo Integral em todas as creches municipais. O município oferece atendimento em tempo integral para mais dezessete (17) escolas da Educação Infantil e Anos iniciais. Em outras unidades, o município oferece atendimento no contra turno para crianças do Ensino Fundamental Anos iniciais na faixa etária de 06 a 15 anos com atividades multidisciplinares no Projeto Educarte, oferecendo atividades complementares com iniciação musical (flautas, percussão e fanfarra) além de capoeira para 1.200 alunos no contra turno, contemplando crianças de 39 escolas da rede municipal e também no Programa AABB Comunidade contemplando 100 alunos da rede.

O resultado municipal foi obtido através de informações fornecidas pelo Censo Escolar, que indicam a quantidade de escolas públicas que oferecem atendimento em tempo integral de no mínimo 7 horas diárias.

O município aderiu ao Programa Municipal Educa Mais, dentro da Política de Educação Integral em Tempo Integral e Integrada nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e através do levantamento dos espaços disponíveis para a ampliação e adequação do atendimento aos alunos em tempo integral, em 17 unidades de ensino, conforme oferta do Governo Federal. Em organização para alcançar mais unidades escolares nos anos por vir.

#### 4.6.1 Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal.										
<b>Indicador 6 A</b> Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									50%		Previsão da Meta
		40%	9,1%	4,7%		-----	8,76%	8,5%	25%		Meta Alcançada
		Minicenso	Minicenso	Minicenso				PNE	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 6 B</b> Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									50%		Previsão da Meta
		61%	27,5%	22,8%		22,8%	25,75%	24,2%	25%		Meta Alcançada
						Censo Escolar	Censo Escolar	PNE	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.6.2 Quadro das estratégias da meta 6

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 6 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.					
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)					
SIM	NÃO	PARCIALMENTE				
6.1) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	( x )	( )	( )	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	O município no ano de 2023 ampliou o número de creches com atendimentos para crianças de 2 e 3 anos em tempo integral e ofereceu atividades complementares para mais de 1.500 alunos no turno oposto com atividades de capoeira e músicas através de flauta, violão, batoque e instrumentos de sopro e reisado.	



				* Segue para todas as metas e estratégias	
6.2) Realizar atividades contextualizadas, de forma interdisciplinar, com o diálogo prévio enfatizando a produção de sentidos e significados, respeitando as diferenças entre o campo e as áreas urbanas, bem como as singularidades próprias de cada cultura;	( x )	( )	( )		As creches municipais atendem crianças da zona urbana e rural com um trabalho pedagógico que respeita as diferenças locais e abordam o contexto interdisciplinar em sua proposta metodológica.
6.7) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados (as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	( x )	( )	( )		As atividades de contra turno tem acontecido de forma articulada com outras instituições e projetos municipais.

<p>6.8) Organizar, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, programas de melhoria e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>	( x )	( )	( )		<p>O Município já implementou o ensino integral na Educação Integral e continua fazendo levantamento de outros espaços disponíveis para a ampliação e adequação do atendimento aos alunos em tempo integral.</p>
<p>6.9) Oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas da rede municipal de ensino;</p>	( x )	( )	( )		<p>Com a ampliação de turmas em tempo integral, o aluno com deficiência, matriculado na unidade escolar, é automaticamente inserido como os demais da turma, bem como, é assegurado o atendimento</p>

				educacional especializado no qual já está matriculado.
6.12) Fomentar a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de atividades socioeducativas articuladas ao projeto político pedagógico desenvolvido pela escola, tornando-a mais atrativa, contribuindo assim para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes, diminuindo os possíveis casos de evasão e repetência;	( x )	( )	( )	As atividades complementares socioeducativas são ofertadas a partir das propostas dos PPPs em parceria com as entidades privadas e a Secretaria de Educação.
6.13) Promover a articulação com grupos culturais existentes em cada localidade, bairro, onde a escola se encontra, refletindo nos estudantes, temas de valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir troca de saberes e processos de pertencimento ao local e a sua história;	( x )	( )	( )	O município no ano de 2023 ampliou o número de creches com atendimentos para crianças de 2 e 3 anos em tempo integral e oferece atividades complementares para mais de 1.500 alunos do Ensino Fundamental e creche

				no turno oposto com atividades de capoeira e músicas através de flauta, violão, batuque e instrumentos de sopro e reisado.
6.14) Fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas na escola, bem como da sociedade civil, de organizações não governamentais e esfera privada;	( x )	( )	( )	As escolas municipais tem mobilizado e atraído os familiares e comunidade a participarem ativamente na construção e elaboração do PPP, na vida escolar dos filhos, dos eventos e reuniões, bem como, a sociedade civil, que favoreçam a participação social nas esferas governamentais e privadas.

<p>6.15) Promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais, a capacitação de monitores e articuladores, realizando momentos de conhecimento e aprendizado significativo a serem desenvolvidos com os estudantes;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>A secretaria de Educação tem aderido a programas governamentais e promovido cursos de capacitações, visando atender melhor os alunos no desenvolvimento de habilidades e aprendizagens..</p>
<p>6.16) Realizar, conjuntamente com instituições de ensino superior públicas e institutos de formação, capacitação para coordenadores, professores e gestores escolares, visando à compreensão e a valorização da Educação Integral promovendo a melhoria do ensino e aprendizagem nas escolas públicas da rede municipal;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>O Município tem ofertado no ano de 2023 cursos de formação a coordenadores, professores e gestores para a melhoria do ensino e aprendizagem, com vistas à melhor compreensão da Educação Integral.</p>

<p>6.17) Realizar atividades visando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e intelectuais, afetivas, físicas, morais e sociais dos alunos participantes de Programas em tempo integral oferecido pelo município em parceria com o Estado e a União;</p>	( x )	( )	( )		<p>Nas escolas da rede municipal vem sendo ampliado os programas que desenvolvem habilidades físicas, afetivas, morais e sociais nos alunos.</p>
<p>6.18) Estimular nos estudantes a reflexão, o diálogo sobre seus deveres, direitos e o entendimento de responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos;</p>	( x )	( )	( )		<p>O município através das atividades pedagógicas oportuniza para os estudantes, em turmas regulares de tempo regular, propostas que possibilite o desenvolvimento de habilidades que favoreça o protagonismo, através UPT e do MPT Empreendedorismo.</p>
<p>TOTAL:</p>	12	00	00		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 6 B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
6.3) Promover, com o apoio do Estado e União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;	( x )	( )	( )		O município aderiu e atende alunos na rede municipal com a proposta de Educação em tempo Integral através de atividades culturais durante todo o ano letivo.
6.4) Fomentar a ampliação progressiva da jornada de professores da rede municipal em uma única escola visando à realização de atividades	( x )	( )	( )		A Secretária de Educação tem estruturado a organização do quadro

<p>multidisciplinares e melhor acompanhamento do desempenho dos estudantes;</p>					<p>de professores do município de forma a garantir jornada de trabalho na mesma escola, visando garantir o melhor planejamento do professor e acompanhamento do desempenho dos educandos.</p>
<p>6.5) Garantir, juntamente com os Conselhos Municipais e sob normativa geral do Conselho Estadual de Educação, a ampliação do tempo de permanência na escola sem distinção entre turnos e com perfil de sequenciamento de atividades curriculares, integrada ou não com outros espaços educativos da sociedade;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>O município já oferece o tempo de permanência integral do aluno nas 17 creches e em 17 escolas em tempo integral, na Educação Infantil e anos iniciais. Em organização de espaços para a ampliação em outras unidades escolares.</p>
<p>6.6) Fomentar a articulação das escolas públicas municipais com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>As atividades que aconteceram no ano de 2023 nas escolas</p>



<p>equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>					<p>municipais no contra turno, tem uma parceria com Associações Comunitárias, Projetos Sociais, além de diferentes espaços educativos e outros projetos oferecidos pela Secretaria de Educação.</p>
<p>6.10) Promover nas escolas da rede municipal, projetos de diversificação curricular para o enriquecimento da formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e expressão corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>O município no ano de 2023 ampliou o número de creches com atendimentos para crianças de 2 e 3 anos em tempo integral, no total de 17 creches, também em 17 escolas dos anos iniciais com atividades complementares para os alunos no turno oposto , entre elas, aulas de reforço em português e</p>

					matemática, aulas de capoeira, músicas através de flauta, violões, batuque, reisado e instrumentos de sopro, dança, Tecnologia da Informática, empreendedorismo e Educação Ambiental. A secretaria oferece atendimento psicoemocional, por meio do Núcleo de Apoio Psicossocial.
6.11) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios,	( x )	( )	( )		As escolas municipais foram todas reformadas e ampliadas para possibilitar o melhor acolhimento dos alunos municipais com recursos próprios e com

cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.				possibilidade da oferta da educação integral em alguns espaços.
6.19) Incentivar as escolas que compõem programas de alfabetização, para que contemplem estudantes dos anos iniciais nas atividades de programas integrais existentes no município e os envolvam, especialmente, na atividade de acompanhamento pedagógico e nas ações de alfabetização matemática e letramento;	( x )	( )	( )	O município desenvolveu durante todo o ano de 2023 uma proposta metodológica para favorecer o desenvolvimento das habilidades e recomposição da aprendizagem em todas as escolas municipais através de programas e oficinas.
6.20) Incentivar a ampliação da jornada escolar objetivando o fortalecimento de vínculos e articulação dos diversos saberes em direção da formação integral do sujeito, considerando suas múltiplas dimensões;	( x )	( )	( )	Essa estratégia foi implantada no município através da Secretária de Educação, em várias escolas, com a implementação da Educação Integral em 17

					escolas, 17 unidades de creches em tempo integral e oficinas de música, capoeira, batuque e outros instrumentos que colaboram para a formação do aluno em várias dimensões.
Total:	08	00	00		

#### 4.6.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
	Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas	

#### 4.6.4 Recomendações da meta 6

Adequar espaços físicos para implementação do Programa Educa Mais em Tempo Integral, em diversos espaços da área rural, com vistas ao desenvolvimento das habilidades básicas aos educandos, envolvimento das comunidades, ampliação e conhecimento fundamentais ao desenvolvimento pleno, nas diversas fases do aprendizado. Fomentar aos professores e colaboradores nas

oficinas, a interação, o aprender, a diversidade e inclusão dos educandos , e elaboração de projetos que ampliem o recebimento de recursos com vistas à melhoria e fortalecimento das ações.

#### **4.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica do município em suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:**

**Quadro 07**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais do ensino fundamental	4,0	4,3	4,6	4,9
Anos finais do ensino fundamental	3,2	3,4	3,7	4,0

Fonte: INEP- valores estabelecidos com base na realidade de Conceição do Coité

A Meta 7 do PME está voltada para a análise do aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na perspectiva de perceber o alcance obtido a cada IDEB. O PME visou até 2021 o alcance da meta proposta para o final do decênio, considerando os aspectos positivos alcançados e os que necessitam de atenção especial. Relativo aos alcances obtidos, temos as seguintes médias municipais alcançadas no último IDEB: 4,4 para os anos iniciais do ensino fundamental (FI); 3,8 para os anos finais do ensino fundamental anos finais (FII) e 3,9 para o ensino médio (EM), sendo este segmento de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação. O IDEB é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Em 2007, com a instituição do Compromisso Todos pela Educação no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e a edição do Decreto nº 6.094, que institui o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o MEC sinalizou às redes de ensino e às escolas públicas o objetivo de melhorar a qualidade

da educação básica, estabelecendo um sistema de metas bienais do IDEB para o País, redes de ensino e escolas públicas, no período de 2007 a 2021. Para o monitoramento da Meta 7, foram explorados os seguintes indicadores:

#### 4.7.1 Quadro dos indicadores da meta 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica do município em suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:										
<b>Indicador 7A:</b> IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4,3		4,6		4,9		4,9			Previsão da Meta
						4,8		4,4			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 7B:</b> IDEB dos anos finais do ensino fundamental.								2023	2024	2025	
		3,4		3,7		4,0		4,5			Previsão da Meta
						4,6		3,8			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 7C:</b> IDEB do ensino médio.								2023	2024	2025	
						3,6		3,6			Previsão da Meta
						3,7		3,9			Meta Alcançada
								Ideb			<a href="http://ideb.inep.gov.br">http://ideb.inep.gov.br</a>

Os dados oficiais indicados na tabela refere-se ao alcance das metas do IDEB em uma linha do tempo, o crescimento gradativo até a projeção e alcance obtido no ano de 2023, o ano de 2024 não apresenta previsão de metas uma vez que estas foram estabelecidas no

PME do decênio que finalizou, sendo necessário conhecer as novas metas propostas para o decênio que se inicia no novo PME, relacionado ao resultado da meta alcançada o ano de 2024 não possui instrumento avaliador, uma vez que o IBED só acontece a cada dois anos e será realizado no ano de 2025. O resultado obtido deve ser considerado estável para o ensino fundamental anos iniciais, mesmo não tendo alcançado a meta, mesmo não tendo acontecido um crescimento exponencial percebeu-se que o índice de aprendizado se manteve na média do processo de avaliação externa de 2021, fatores como evasão e reprovação impactaram diretamente no resultado uma vez que o município está situado numa região demográfica extensa e ainda permeiam resquícios e consequências oriundas do período de isolamento social. A recomposição de aprendizagem tem sido uma ação constante e direta no processo pedagógico. Uma vez que os alunos ainda sofrem defasagem no letramento por conta do período de distanciamento, tiveram grandes prejuízos na aprendizagem ocasionado pelo período de aulas remotas, desta forma o resultado ficou distanciado da meta proposta para o último ano do decênio, visto que quando foi pensada não se previa as adversidades supervenientes enfrentadas recentemente. Os anos finais do ensino fundamental apresentou dificuldade a partir dos dados do INEP, desde o resultado da avaliação externa em 2021 já se tinha detectado tal dificuldade, em especial os alunos do sexto e sétimo anos, apesar deste quadro identificado no ensino fundamental anos finais a média do IDEB proposta no PME, nesta etapa de ensino a nota obtida foi mais distante da meta proposta devendo ser considerado que os anos finais apresentam maior índice de vulnerabilidade e dificuldades. O Ensino Médio que é de responsabilidade da rede estadual apresentou uma pequena estabilidade na meta alcançada, superou a prevista, alcançou 3,9, sendo que a prevista era de 3,6.

#### 4.7.2 Quadro das estratégias da meta 7

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Indicador 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental.				
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
<p>7.1) Assegurar que:</p> <p>No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental do município tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e</p>	( )	( )	( x )	<p>Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013</p> <p>PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017</p> <p>PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021</p> <p>Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;</p> <p>LOA - Lei 789/ 2016 - 2017</p> <p>LOA – Lei 909/2020 - 2021</p> <p>LOA – Lei 969/2021 - 2022</p> <p>LDO Lei 867/2018 -</p> <p>LOA Lei 885 /2019</p> <p>LOA Lei 909/ 2020</p> <p>LOA Lei 905/2020 - 2021</p> <p>LOA Lei 968/2021 – 2022</p>	<p>Estratégia concluída parcialmente, estratégias foram adotadas, porém resultados comprometidos por conta das dificuldades provenientes do período do isolamento. A recomposição de aprendizagem tem ajudado no avanço dos alunos, porém estes avanços tem acontecido de forma lenta e processual.</p>



80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
7.2) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas municipais, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	( )	( )	(x)		Estratégia fomentada de forma constante e não pode ser considerada concluída pois a efetivação dele se aperfeiçoa a cada ano. A reconstrução do Projeto Político Pedagógico fortaleceu a consciência e responsabilidade das partes envolvidas no processo educacional, assim como processos preparatórios e formação em gestão escolar para os gestores. As avaliações de aprendizagem propostas pelo MEC aplicadas com os alunos através da plataforma CAED tem sido instrumentos positivos de

					avaliações constantes no âmbito do processo de ensino-aprendizagem.
7.3) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar municipal;	( )	( )	( x )		Estratégia esta em desenvolvimento constante, desta forma não pode ser considerada concluída. Ampliação e reforma de maior parte das escolas da rede municipal com investimento em recursos tecnológicos, assim como formação constante de equipes escolares visando acompanhar os contextos sociais e enfrentamento das vulnerabilidades que permeiam o processo didático-pedagógico, assim como a formação continuada do professor tem sido

					instrumentos de investimentos atemporais.
7.4) Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	( )	( )	( x )		Estratégia esta em desenvolvimento constante com os indicadores do Ideb publicados e estudados pela secretaria de educação e comunidade escolar a cada ano, na busca de compreensão das dificuldades para prospecção de intervenções.
7.5) Incentivar o uso das tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental da rede municipal e fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar	( )	( )	( x )		Estratégia desenvolvida de forma constante através de cursos de formação para o professor e palestras e distribuição de recursos

<p>e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>					<p>tecnológicos educacionais como tablets para alunos e ampliação de qualidade das internets disponibilizadas nas unidades escolares.</p>
<p>7.7) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em constante andamento com reformas e ampliações de escolas, assim como outras ações, ampliação do quantitativo de quadras poliesportivas e adaptação de estruturas visando garantir a acessibilidade.</p>
<p>7.8) Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia constantemente ativa e não concluída uma vez que a busca no suprimento as necessidades da escola não param, sempre buscando mais contemplação de recursos,</p>

<p>municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>					<p>melhoramentos de infraestrutura e qualidade de ensino.</p>
<p>7.9) Informatizar gradualmente a gestão das escolas públicas da rede municipal, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal de educação;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em constante andamento, com formação constante para as equipes, porém essa meta encontra grandes dificuldades pela ausência de um sistema de dados para gerência das informações.</p>
<p>7.10) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em andamento através do Projetos executados na escola e com ampliação de equipe multidisciplinar para atendimento didático, educacional e psicossocial para alunos e professores.</p>

a comunidade;					Estratégia fortalecida por ações de combate à violência escolar em 2024..
7.12) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	( )	( )	( x )		Estratégia em andamento com os documentos norteadores da Secretaria de Educação e a implementação de projetos vinculados ao calendário letivo escolar e suas etapas de ensino. Projetos que fomentam o resgate e valorização étnico-racial a partir da cultura local e culminâncias que envolvem a comunidade escolar e em geral.
7.13) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do	( )	( )	( x )		Estratégia em constante desenvolvimento com documentos oficiais da Rede Municipal e implementação de ações e projetos da rede municipal que são prioritariamente executadas na

<p>modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial da rede municipal;</p>					<p>educação quilombola e educação do campo.</p>
<p>7.14) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, para as comunidades quilombolas e com atenção especial para as comunidades periféricas urbanas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais. Produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos para as comunidades quilombolas e do campo, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em constante desenvolvimento com documentos oficiais da Rede Municipal e implementação de ações e projetos da rede municipal que são prioritariamente executadas na educação quilombola e educação do campo e que deverão ser consolidadas a partir da resolução da educação quilombola.</p>

<p>7.15) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Em andamento constante através de projetos desenvolvidos na escola e comunidade.</p>
<p>7.14) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em andamento através de parcerias constante entre as secretarias do governo, publicitação dos resultados e estudo dos mesmo pelas equipes escolares e gestão na perspectiva de identificar fatores preponderantes que influenciaram no resultado alcançado.</p>
<p>7.15) Incentivar o uso das tecnologias educacionais para a educação infantil e o</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia desenvolvida de forma constante através de</p>



<p>ensino fundamental da rede municipal e fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>					<p> cursos de formação para o professor e palestras e distribuição de recursos tecnológicos educacionais como tablets para alunos e ampliação de qualidade das internets disponibilizadas nas unidades escolares.</p>
<p>7.16) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional da rede municipal;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em andamento constante em parceria com as demais secretarias do governo, de forma Inter setorial em âmbito municipal e estadual.</p>

<p>7.17) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública municipal por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em andamento através de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares, incluindo atendimento psicossocial dos alunos, com destaque para o Projeto “saúde na escola” que leva à equipe de saúde para o espaço escolar objetivando atender alunos e famílias;</p>
<p>7.18) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em constante andamento através de ações da Secretaria Municipal de Educação e execução, de forma Inter setorial e assistência do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP).</p>
<p>7.19) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Estratégia em andamento a partir de projetos de leitura desenvolvido no âmbito escolar e executado com apoio da</p>

professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;					secretaria municipal de educação.
7.20) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	( )	( )	(x)		Estratégia em andamento constante em parceria com a Secretaria de governo, com projetos e concursos nas unidades escolares, também está sendo projetada a partir estudos para possível consolidação desta valorização no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.
<b>TOTAL</b>	00	00	20		

Indicador 7C: IDEB do ensino médio.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
7.10) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	( )	( )	( x )	Recursos destinados do PDDE Novo Ensino Médio e Secretaria Estadual de Educação.	Estratégia em andamento através do Projetos executados na escola, como atividades ligadas ao tema Cultura da Paz, parceria de rondas com a polícia militar e palestras;
7.11) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	( )	( )	( x )		As escolas declararam não ter alunos matriculados em liberdade assistida.

<p>7.12) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>	<p>FAED Manutenção – Prêmio Jorge Conceição. Recursos Federais e Estaduais Recursos destinados do PDDE Novo Ensino Médio e Secretaria de Educação.</p>	<p>Realização de diferentes ações relacionadas a valorização à História e Cultura Afro-Brasileira como: Estudos de textos literários, seminários, temáticos, mostra de arte, exibição de filmes, produções escritas, pesquisas, roda de conversa e projetos interdisciplinares.</p>
<p>7.14) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, para as comunidades quilombolas e com atenção especial para as comunidades periféricas urbanas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais. Produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos para as comunidades</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>	<p>FAED educação. Recursos Federais e Estaduais Recursos destinados do PDDE Novo Ensino Médio e Secretaria de Educação.</p>	<p>Em andamento a partir dos recursos recebidos. Os conteúdos culturais são incorporados nas atividades pedagógicas, pois os estudantes tanto saem do ambiente escolar para realizar pesquisa na comunidade. Fortalecimento de práticas pedagógicas da</p>

quilombolas e do campo, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;					Unidade Escolar.
7.15) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	( )	( )	( x )	FAED educação. Recursos Federais e Estaduais Recursos destinados do PDDE Novo Ensino Médio e Secretaria de Educação.	Em andamento constante através de projetos desenvolvidos na escola e participação constante das famílias nos projetos escolares.
7.20) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	( )	( )	( x )	FAED educação. Recursos Federais e Estaduais Recursos destinados do PDDE Novo Ensino Médio e Secretaria de Educação.	Estratégia em constante andamento através de ações da escola e da Secretaria Estadual de Educação.
<b>TOTAL</b>	00	00	06		

#### 4.7.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
	Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas	

#### 4.7.4 RECOMENDAÇÕES DA META 7

A rede municipal de ensino não oferece ensino médio e para alcance das informações referentes a tal segmento de ensino foi realizado um questionário com os diretores e coordenadores das escolas que contemplam tal modalidade, porém muitas informações não puderam ser prestadas com exatidão pela subjetividade das respostas recebidas. A média a ser alcançada no ensino médio segundo o Plano Nacional de Educação é 3,6, sendo alcançado no IDEB Ensino Médio em 2021 3,7, sendo superada a meta prevista no decênio do PME. O município estimulou a qualidade da educação básica, que está sob a sua responsabilidade, como melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a se aproximar da meta proposta no ensino fundamental anos iniciais, sendo alcançado 4,8, e a média prevista era de 4,9, no ensino fundamental anos finais superou a expectativa prevista no PME, a meta foi de 4,5, e a nota alcançada foi de 4,6, as médias municipais previstas no PME para o Ideb foi considerada positiva, uma vez que os alunos se encontram com dificuldades oriundas do período pandêmico, sendo que estas refletirão por alguns anos no sistema educacional, o que demonstra uma necessidade de atenção diferenciada para com esses alunos na busca da superação de suas dificuldades e na recomposição de suas aprendizagens. Algumas estratégias da meta sete que estavam concluídas foram necessárias continuar em andamento, pois o cenário delicado “pós” pandemia necessita de uma intervenção eficaz em todos os

aspectos na busca da superação das dificuldades e a secretaria municipal de educação vem buscando ações direcionadas para essas peculiaridades.

#### 4.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

**META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

A Meta 8 do PME tem como objetivo ampliar a escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com intuito de garantir que esse desenvolvimento se dê equitativamente e igualmente. Desta forma, o primeiro grande objetivo da meta diz respeito a elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos de estudo. Para o monitoramento desse objetivo foram selecionados os seguintes indicadores:

##### 4.8.1 Quadro dos indicadores da meta 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.										
Indicador 8 A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
			10,2%					Sem informações			Meta Alcançada



			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8 B</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
											Previsão da Meta
			8,3%					Sem informações			Meta Alcançada
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8 C</b> Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
											Previsão da Meta
			8,3%					Sem informações			Meta Alcançada
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8 D</b> Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
				87,7%					100%		Previsão da Meta
								Sem informações			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.8.2 Quadro das estratégias da meta 8

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 8 A			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.				
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
<p>8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como:</p> <p>a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</p> <p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p>	( )	( )	( x )	<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	Não existe profissionais com formação específica para a EJA e articulação intersetorial para a concretização da expansão da escolaridade.

<p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>					
<p>8.2) Efetivar, a partir do primeiro ano de vivência desse Plano, a busca ativa/chamada ativa de jovens, adultos e idosos que se encontram fora da escola, que não tiveram o direito à educação efetivado, em parceria com a assistência social, saúde e justiça;</p>	( x )	( )	( )		
<p>8.5) Efetivar, em parceria com a União e Governo Estadual, por meio das áreas de saúde, assistência social e justiça eleitoral, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como à educação básica integrada à educação profissional, específicos para os segmentos populacionais considerados;</p>	( x )	( )	( )		

<p>8.7) Implementar a educação inclusiva na modalidade EJA, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, com o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano;</p>	( x )	( )	( )		
<p>8.9) Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos populacionais considerados;</p>	( )	( )	( x )		<p>O Município ainda não atende a EJA no turno matutino.</p>
<p>8.10) Garantir, gradativamente, a partir do primeiro ano de implantação desse Plano, pelo poder público municipal, as condições necessárias para que as Tecnologias Digitais sejam utilizadas no processo educativo, equipando as escolas da rede municipal com computadores em condições efetivas de uso,</p>	( x )	( )	( )		

com professores formados continuamente para desenvolver atividades com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);					
8.11) Fomentar discussões entre o poder público e sociedade civil, propondo que as Instituições de Educação Superior públicas e privadas incorporem a EJA como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano;	( )	(x)	( )		As Instituições de Ensino Superior ainda não incorporaram o componente curricular obrigatório do EJA
8.12) Garantir, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, formação inicial e continuada dos professores da rede municipal pública de ensino que atuam em EJA;	( )	( )	(x)		O município dispõe de formação continuada, porém as Universidades ainda não possuem formação inicial em EJA
8.13) Fomentar a realização de concursos públicos na Rede Pública de Ensino para docentes que desejarem atuar exclusivamente	( )	(x)	( )		No município ainda não realiza concurso ou

na EJA, até o quinto ano de vigência desse Plano;					seleção exclusiva para a EJA.
8.14) Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;	( )	( x )	( )		O Plano de carreira atual ainda não contempla essa gratificação.
8.15) Garantir a formação lato sensu sobre Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal, que atuam nessa modalidade, em parceria com o governo estadual e federal, até o final de vigência desse Plano, tendo em vista qualificar a atuação profissional nessa modalidade de educação;	( )	( x )	( )		No município ainda não possui professores graduados sobre EJA.
8.16) Garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores	( x )	( )	( )		

que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;					
8.17) Garantir adequada estrutura física das Escolas e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam a educação de jovens e adultos e idosos na rede municipal, em parceria com o governo estadual e federal;	( x )	( )	( )		
8.18) Estabelecer normas e procedimentos que regulem a oferta da educação profissional pelo sistema sindical, que se pautem pela gratuidade dos cursos, pela integração curricular, pelo acesso irrestrito dos alunos aos equipamentos disponíveis para a formação profissional;	( )	( x )	( )		Até o momento não existe uma parceria entre o município e os sindicatos.
8.19) Realizar matrícula vinculada dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos pertencentes à rede municipal para a rede estadual de ensino, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, no sentido de garantir a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos na Educação Básica.	( )	( x )	( )		Os discentes são orientados a procurar as instituições escolares estaduais para a

					efetivação da matrícula.
8.20) Oferecer alimentação escolar no início e no meio do turno para as classes noturnas da EJA da rede pública municipal, a partir do terceiro ano de vigência do plano.	( )	( )	( x )		O município oferece apenas um lanche no meio do período.
TOTAL	06	06	04		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 8 B			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)				
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como: a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;	( )	( )	( x )		Ainda não existe formação iniciada.



<p>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</p> <p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p> <p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>					
<p>8.3) Garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;</p>	( )	( )	( x )		
<p>8.8) Garantir, pelo poder público municipal, a oferta de escola e/ou de salas de aula o mais</p>	( x )	( )	( )		

<p>próximo possível da residência ou local de trabalho (se for o caso, organizar turmas de uma escola de vinculação, garantindo-se esta especificidade), a partir da vigência deste plano, para que os alunos continuem na escola e prossigam nos estudos até a conclusão, com êxito, da educação básica;</p>					
<p>8.14) Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;</p>	( )	( x )	( )		<p>O plano de carreira não contempla a gratificação.</p>
<p>8.16) Garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos</p>	( x )	( )	( )		

nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;					
<b>TOTAL</b>	02	01	02		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 8 C				
	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
<p>8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como:</p> <p>a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</p> <p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p>	( )	( )	( x )		Não existe formação inicial para os profissionais da EJA.

<p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>					
<p>8.6) Assegurar em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e de Indústria e Comércio gradativa atenção com à saúde dos educandos, principalmente a saúde ocular, auditiva e fonoaudiológica, bem como o encaminhamento aos postos de trabalho, a fim de garantir a permanência e aprendizagem dos educandos jovens, adultos e idosos da Educação Básica da rede municipal de ensino durante a vigência do plano;</p>	( x )	( )	( )		
<p>8.10) Garantir, gradativamente, a partir do primeiro ano de implantação desse Plano, pelo poder público municipal, as condições necessárias para que as Tecnologias Digitais</p>	( )	( )	( x )		Os alunos receberam tabletes e os profissionais

sejam utilizadas no processo educativo, equipando as escolas da rede municipal com computadores em condições efetivas de uso, com professores formados continuamente para desenvolver atividades com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);					recebem formações.
8.14) Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;	( )	( x )	( )		No município não oferece gratificação no plano de carreira.
8.16) Garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos	( x )	( )	( )		

nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;					
TOTAL	02	01	02		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 8 D			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
<p>8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como:</p> <p>a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</p> <p>c) Currículos diferenciados e apropriados;</p> <p>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</p>	( )	( )	( x )		O município não oferta formação inicial para a EJA.

<p>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</p>					
<p>8.3) Garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;</p>	( )	( )	( x )		Apenas o ensino médio existe curso profissionalizante.
<p>8.4) Identificar e superar todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e discriminação raciais no espaço escolar, a fim de reduzir a desigualdade educacional; (NR) *</p>	( x )	( )	( )		
<p>TOTAL</p>	01	00	02		

#### 4.8.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
8.11	Fomentar discussões entre o poder público e sociedade civil, propondo que as Instituições de Educação Superior públicas e privadas incorporem a EJA como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano;	As Instituições de Ensino Superior ainda não incorporaram o componente curricular obrigatório do EJA.
8.13	Fomentar a realização de concursos públicos na Rede Pública de Ensino para docentes que desejarem atuar exclusivamente na EJA, até o quinto ano de vigência desse Plano;	O município não promove concurso público de profissionais para atuarem na EJA.
8.14	Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;	O plano de carreira não contempla a gratificação.
8.15	Garantir a formação lato sensu sobre Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores e coordenadores pedagógicos	No município ainda não possui professores graduados sobre EJA.



	da rede municipal, que atuam nessa modalidade, em parceria com o governo estadual e federal, até o final de vigência desse Plano, tendo em vista qualificar a atuação profissional nessa modalidade de educação;	
<b>8.18</b>	Estabelecer normas e procedimentos que regulem a oferta da educação profissional pelo sistema sindical, que se pautem pela gratuidade dos cursos, pela integração curricular, pelo acesso irrestrito dos alunos aos equipamentos disponíveis para a formação profissional;	Até o momento não existe uma parceria entre o município e os sindicatos.
<b>8.19</b>	Realizar matrícula vinculada dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos pertencentes à rede municipal para a rede estadual de ensino, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, no sentido de garantir a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos na Educação Básica.	Os discentes são orientados a procurar as instituições escolares estaduais para a efetivação da matrícula.

#### 4.8.4 Recomendações da meta 8

Realizar seleção de professores exclusivos para a EJA e fornecer formação continuada para esse professores. Levar para as Conferências discussões sobre a incorporação da EJA como Componente Curricular na Educação Superior nos cursos de licenciatura.

## 4.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência. Como a taxa de analfabetismo funcional nesse ano foi de 17,7%, atingir a meta do PNE significa reduzir essa taxa para 8,9%. Dados do *RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2022*.

### 4.9.1 Quadro dos indicadores da meta 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	79,3%					80,2%	94,2%	Sem informações	85,83%		Meta Alcançada

						<a href="http://sinasc.saude.gov.br">http://sinasc.saude.gov.br</a> Sec. Mun.	<a href="https://www.Observatorio.dopne.org.br">https:// www.Observatorio.dopne.org.br</a>				<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 9 B</b> Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
											<b>Previsão da Meta</b>
	31%					40,1%	Dados não situados	Sem informações	14,17%		<b>Meta Alcançada</b>
						Sec. Mun. <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/gráfico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/gráfico_pne.php</a>					<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

#### 4.9.2 - Quadro das estratégias da meta 9

		<b>INDICADOR 9 A</b> Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		

<p>9.1) Institucionalizar na educação de jovens e adultos, a oferta de alfabetização, na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos a serem atendidos, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas para a mobilização das classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos e para a continuidade de estudos com vistas a conclusão do ensino fundamental;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos nas classes de alfabetização e na continuidade de estudos;</p> <p>c) processos pedagógicos e metodológicos de alfabetização diferenciados e apropriados aos sujeitos jovens, adultos e idosos;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>(x)</p>	<p>Plano Plurianual  <b>PPA 2014 – 2017</b> - Lei nº 696/2013  <b>PPA 2018 – 2021</b> - Lei Nº 827/2017  <b>PPA - 2022 – 2025</b> – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA - Lei 770/2015</b> - 2016;  <b>LOA - Lei 789/ 2016</b> - 2017  <b>LOA – Lei 909/2020</b> - 2021  <b>LOA – Lei 969/2021</b> - 2022  <b>LDO Lei 867/2018</b> -  <b>LOA Lei 885 /2019</b>  <b>LOA Lei 909/ 2020</b>  <b>LOA Lei 905/2020 - 2021</b>  <b>LOA Lei 968/2021 – 2022</b>  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>O município ainda não possui professores que da EJA com formação inicial na EJA.</p>
--	------------	------------	------------	--	---

<p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articular intersetorialmente para a concretização do acesso e permanência nas classes de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.:</p>					
<p>9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;</p>	( )	(x)	( )		<p>Não existe estratégias de continuidade do letramento fora do processo de escolarização.</p>
<p>9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;</p>	( )	( )	(x)		<p>Existem alguns grupos culturais em que os alunos participam, como reisado de moças, samba de roda.</p>

9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares;	( x )	( )	( )		
9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos.	( x )	( )	( )		
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>02</b>		

		<b>INDICADOR 9 B</b> Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.			
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		

<p>9.1) Institucionalizar na educação de jovens e adultos, a oferta de alfabetização, na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos a serem atendidos, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas para a mobilização das classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos e para a continuidade de estudos com vistas a conclusão do ensino fundamental;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos nas classes de alfabetização e na continuidade de estudos;</p> <p>c) processos pedagógicos e metodológicos de alfabetização diferenciados e apropriados aos sujeitos jovens, adultos e idosos;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos;</p>					<p>O município ainda não possui formação iniciada para os profissionais</p>
--	--	--	--	--	---

<p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola;</p> <p>f) articular intersetorialmente para a concretização do acesso e permanência nas classes de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros:</p>					
<p>9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;</p>	( )	(x)	( )		<p>Não existe estratégias de continuidade do letramento fora do processo de escolarização.</p>
<p>9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso</p>	( )	( )	(x)		<p>Existem alguns grupos culturais em que os alunos participam, comoreisado de</p>



à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;					moças, samba de roda. Expoeja.
9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares;	( x )	( )	( )		
9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos.	( x )	( )	( )		
TOTAL	02	01	02		

#### 4.9.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
<b>9.2</b>	Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;	Não existe estratégias de continuidade do letramento fora do processo de escolarização.

#### 4.9.4 Recomendações da meta 9

Estabelecer parcerias com empresas locais para garantirem letramento aos funcionários.

#### 4.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**META 10- Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.**

Essa meta se justifica sobretudo diante dos desafios de matricular jovens e adultos, garantindo a permanência, particularmente com o acesso à educação profissional integrada à EJA e ao Ensino Médio. Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental níveis I e II, na forma integrada à Educação Profissional.

#### 4.10.1 Quadro dos indicadores da meta 10

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.										
Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			25%								Previsão da Meta
		3,5%	6.1%		3,6 PNE			Sem informações			Meta Alcançada
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>		<a href="https://www.observatoriopne.org.br/">https://www.observatoriopne.org.br/</a>						Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.10.2 - Quadro das estratégias da meta 10

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 10 A			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.				
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

<p>10.1) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>Plano Plurianual  <b>PPA 2014 – 2017</b> - Lei nº 696/2013  <b>PPA 2018 – 2021</b> - Lei Nº 827/2017  <b>PPA - 2022 – 2025</b> – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA - Lei 770/2015</b> - 2016;  <b>LOA - Lei 789/ 2016</b> - 2017  <b>LOA – Lei 909/2020</b> - 2021  <b>LOA – Lei 969/2021</b> - 2022  <b>LDO Lei 867/2018</b> -  <b>LOA Lei 885 /2019</b>  <b>LOA Lei 909/ 2020</b>  <b>LOA Lei 905/2020 - 2021</b>  <b>LOA Lei 968/2021 – 2022</b>  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante. Houve expansão com criação do Curso de Recursos Humanos em 2022.</p>
<p>10.2) Garantir oportunidades profissionais aos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>Garante através dos Cursos de Edministração, Informática, Recursos Humanos</p>

				e Segurança do Trabalho.
10.3) Fomentar a oferta pública e gratuita de formação inicial e continuada de trabalhadores integrada à educação de jovens e adultos o acesso às estruturas físicas e materiais disponíveis nas entidades privadas de formação profissional, do campo sindical ou empresarial, em regime de colaboração, com vistas a consolidar a expansão da proposta de integração entre EJA e educação profissional;	( )	( )	( x )	Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante
10.4) Oferecer a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;	( )	( )	( x )	Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante
10.5) Garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	( )	( )	( x )	Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante

<p>10.6) Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos para além do espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos;</p>	( x )	( )	( )		<p>Realiza Feiras de Conhecimento e participa de Intercâmbio.</p>
<p>10.7) Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos;</p>	( )	( )	( x )		<p>Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante.</p>
<p>10.8) Estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da educação de jovens e adultos;</p>	( )	( )	( x )		<p>Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante.</p>
<p>10.9) Implementar cursos de formação tecnológica para a população jovem e adulta,</p>					<p>Apenas uma escola estadual do</p>

<p>direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) educandos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social;</p>	( )	( )	( x )		<p>município possui EJA profissionalizante</p>
<p>10.10) Garantir a matrícula dos egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos da rede municipal de ensino, em educação integrada profissional, em parceria com os governos estadual e federal, tendo em vista a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos.</p>	( )	( )	( x )		<p>Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante.</p>
<p>TOTAL</p>	03	00	07		

#### 4.10.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
	Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas.	

#### 4.10.4 Recomendações da meta 10

Inserir a educação profissional na grade curricular da EJA nas escolas municipais e realizar formação para os docentes.

### 4.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio. O presente relatório complementa a série histórica dos indicadores da Meta 11, no período de 2013 a 2021, desagregando-os por tipo de oferta, macrorregiões, unidades da Federação (UFs), dependência administrativa e localização (urbana ou rural), além das análises relativas à expansão da EPT de nível médio no País, considerando-se o estabelecido pela meta. Apresenta, também, a distribuição das características individuais dos estudantes (sexo e cor/raça) - **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do plano Nacional de Educação – 2022**



Triplicar a oferta de vagas/matriculas é o primeiro objetivo da Meta 11 do PME que se refere à Educação Profissional Técnica – EPT na etapa do Ensino Médio, no qual tenciona assegurar a qualidade da oferta do ensino. A referida Meta determina que no mínimo 50% dessa ampliação de matriculas para este público. O monitoramento desses objetivos são realizados através dos seguintes indicadores:

#### 4.11.1 Quadro dos indicadores da meta 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 11 A</b> Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.			4808838%								Previsão da Meta
			121.0%					Sem informações	301		Meta Alcançada
			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>								Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 11 B</b> Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			2503465%								Previsão da Meta
			88.0	43 estudantes		232 estudantes		Sem informações			Meta Alcançada

			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>			Pesquisa com gestores escolares - 2021					Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 11 C</b> Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
											Previsão da Meta
								Sem informações			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.11.2 - Quadro das estratégias da meta 11

	<p align="center"><b>INDICADOR 11 A</b> Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</p> <p align="center"><b>INDICADOR 11B</b> Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.</p> <p align="center"><b>INDICADOR 11C</b> Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.</p>				
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

<p>11.1) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com a Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização dessa modalidade de educação;</p>	( )	( )	( x )	<p>Plano Plurianual  <b>PPA 2014 – 2017</b> - Lei nº 696/2013  <b>PPA 2018 – 2021</b> - Lei Nº 827/2017  <b>PPA - 2022 – 2025</b> – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA - Lei 770/2015 - 2016;</b>  <b>LOA - Lei 789/ 2016 - 2017</b>  <b>LOA – Lei 909/2020 - 2021</b>  <b>LOA – Lei 969/2021 - 2022</b>  <b>LDO Lei 867/2018 -</b>  <b>LOA Lei 885 /2019</b>  <b>LOA Lei 909/ 2020</b>  <b>LOA Lei 905/2020 - 2021</b>  <b>LOA Lei 968/2021 – 2022</b>  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	
<p>11.2) Fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas Estaduais de ensino;</p>	( )	( )	( x )		
<p>11.3) Fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional</p>	( )	( x )	( )		<p>Não se aplica a modalidade de</p>

técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;				educação a distância nas instituições de ensino de nível médio.
11.4) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	( )	( )	( x )	Existe no município programa de estágio remunerado no ensino médio para atuar como auxiliar dos alunos público de educação especial e auxiliar de turmas de creches.
11.5) Fomentar a oferta de programas estaduais e federais de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	( )	( )	( x )	
11.6) Estimular e articular junto as escolas públicas estaduais, a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de	( )	( x )	( )	Não se aplica

formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;					
11.7) Incentivar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	( )	( )	( x )		
11.8) Incentivar e articular com as escolas públicas estaduais, junto ao governo estadual e federal a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	( )	( x )	( )		Não se aplica
11.9) Fomentar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	( )	( )	( x )		Ingresso através de sorteio eletrônico e vaga real.
11.10) Articular, junto a secretaria estadual de educação, a criação de sistema estadual e municipal de informação profissional,	( )	( )	( x )		

articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;					
11.11) Melhorar a demanda do transporte que faz a locomoção dos estudantes da zona rural para a urbana a fim de estender o serviço as localidades onde não há oferecimento de educação profissional técnica de nível médio.	( x )	( )	( )		O município dispõe de transporte regularmente.
TOTAL	01	03	07		

#### 4.11.3 - Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
<b>11.3</b>	Fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Não se aplica a modalidade de educação a distância nas instituições de ensino de nível médio.

11.6	Estimular e articular junto as escolas públicas estaduais, a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não se aplica
11.8	Incentivar e articular com as escolas públicas estaduais, junto ao governo estadual e federal a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica

#### 4.11.4 Recomendações da meta 11

Discutir nas Conferências a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância.

#### 4.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**META 12 - Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

Essa meta segue com considerações que refletem sobre o ensino superior no Brasil, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e como este nível de ensino vem se configurando no cenário do país, face a proposta da meta 12 do Plano Nacional da Educação (PNE) que está em vigência (2014-2024).

O Plano Nacional de Educação (PNE) é reconhecido como uma política de Estado e de modo específico se pretende verificar como a meta 12 do PNE está sendo desenvolvida e cumprida, reconhecendo a função da universidade enquanto instituição promotora do desenvolvimento social. Para este estudo utilizamos a Lei 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) e também nos valemos de informações disponibilizadas pelo Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022, que fornece dados pertinentes ao processo de materialização das propostas desta Lei. Por meio desse Relatório é que iremos identificar como está o andamento da Meta 12 e esta será atingida dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.

#### 4.12.1 Quadro dos indicadores da meta 12

DESCRIÇÃO DA META	Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										
<b>Indicador 12 A</b> Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Previsão da Meta
			30,3% OFICIAL	10,6% municipal	NÃO FOI MONITORADO	As IES não informado	48%	8,04%	30,6		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>			Minicenso	Minicenso	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 12 B</b> Taxa líquida de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			29%	29%		29%	29%	33%	33%		Previsão da Meta



escolarização na educação superior (TLE).			20,2%	31,4%		20,2%	31,4%	94,4%	17,1%		<b>Meta Alcançada</b>
			<a href="http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	Minicenso	<b>Sem informação</b>	<a href="http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.Mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	Minicenso	Minicenso	<b>Painel PNE</b>		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 12 C</b> Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
			19%	19%		19%	19%	40%	40%		<b>Previsão da Meta</b>
			----	36%				7,4%			<b>Meta Alcançada</b>
			<a href="http://pne.mecov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mecov.br/situacao/dasmetas</a>	Minicenso				<b>Sem informação</b>	Painel PNE	<b>Sem informação</b>	

#### 4.12.2 Quadro das estratégias da meta 12

		<b>INDICADOR 12 A</b>			
		Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). – Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).			
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

<p>12.1) Apoiar ações prioritárias no ensino, pesquisa e extensão a partir das demandas do município e especialmente da rede de educação básica municipal;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>Plano Plurianual  <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013  <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017  <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021  Lei Orçamentária Anual  <b>LOA</b> - Lei 770/2015 - 2016;  <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017  <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021  <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022  <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  <b>LOA</b> Lei 885 /2019  <b>LOA</b> Lei 909/ 2020  <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>As Universidades incentivam a participação dos discentes. Existem as residências pedagógicas e outros projetos direcionados a Educação Básica e apoio psicoemocional direcionados ao público alvo da educação especial.</p>
<p>12.4) Consolidar o convênio estabelecido com a UNEB para ampliar a oferta de estágio nas escolas da rede municipal como parte da formação na educação superior;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>Já acontece através dos estágios das licenciaturas em Letras Vernáculas, Letras com Inglês e História. As escolas municipais estão à disposição para</p>

				receber o PIBID, residência pedagógica.
12.5) Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	( x )	( )	( )	As particulares oferecem descontos e bolsas de estudos. A UNEB incentiva através das cotas, das ações da PROAF, Secretaria de Ações afirmativas, com editais para bolsas de estudantes cotistas além de transportes municipais e Bolsa PAE (Programa de Auxílio ao Estudante)
12.6) Incentivar o acesso as instituições de educação superior, por servidores municipais e estudantes das instituições públicas de ensino;	( x )	( )	( )	As Universidades particulares oferecem descontos e bolsas de estudos e a

				<p>Secretaria de Educação.</p> <p>A UNEB através das cotas para a graduação, do mestrado profissional MPED, em educação e diversidade.</p> <p>Concedeu licença sem vencimento para professores que solicitaram para realizar outras formações.</p> <p>Remanejou profissionais para beneficiar nos estudos.</p>
12.7) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais de Conceição do Coité;	( x )	( )	( )	<p>Já acontece estas formações para o DCRB, DCRM e PPP.</p> <p>Em muitos casos as pessoas que optam</p>

					<p>por não fazer. Há também a participação de eventos com elaboração de ofertas específicas para professores da rede. UNEB proporciona através das licenciaturas, e bacharelados das bolsas PAC para mestrado e doutorado de docentes e servidores da UNEB. Está implementando pesquisas em relação a Educação Básica.</p>
TOTAL	05	00	00		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 12 B Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
12.8) Fomentar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, especialmente de professores da rede municipal de ensino;	( x )	( )	( )		Algumas instituições particulares já estão realizando esta articulação mediante ações comerciais e de conscientização da importância dos estudos. A UNEB através dos editais e IC (Iniciação Científica) para apresentar trabalhos no estado e em outros

					estados do país. O município oferece a Bolsa Pae e transporte municipal.
<b>TOTAL</b>	01	00	00		

<b>INDICADOR 12 C</b>					
Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
12.9) Incentivar a elaboração de políticas específicas voltadas para populações do campo e comunidades quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	( x )	( )	( )		Já foram iniciadas as articulações, inclusive a UNEB oferece especialização no Campo CAECDT Paulo Freire ( Centro Acadêmico da Educação do Campo e Desenvolvimento

					<p>Territorial). O município realiza o traslado desse alunos à Instituição. Também através da PRAES, do curso de agroecologia e de editais de bolsa de monitoria de extensão. Realização do Projeto Despertar nas escolas municipais, inclusive na Comunidade Quilombola do Maracujá, que são objeto de pesquisa da UNEB.</p>
12.10) Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e	( )	( x )	( )		Ainda não foi possível. Há



<p>audiovisuais para as bibliotecas de escolas municipais, estabelecendo parcerias com instituições estaduais e federais;</p>					<p>possibilidade de implementar até 2025. A UNEB está em construção de um repositório de suas produções acadêmicas.</p>
<p>12.11) Articular um fórum de interlocução entre as instituições públicas que atuam na educação básica e no nível da educação superior, inerente ao âmbito das suas ações e atividades formativas de graduação e as demandas para pós-graduação, a partir do diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.</p>	( )	(x)	( )		<p>Dentro da Uneb tem um Observatório de Educação Básica, com o qual se pode estabelecer parceria pra fazer o estudo, a partir da realização do Fórum.</p>
TOTAL	01	02	00		

#### 4.12.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
<b>12.10</b>	Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para as bibliotecas de escolas municipais, estabelecendo parcerias com instituições estaduais e federais;	<ul style="list-style-type: none"><li>- Necessário a aquisição de uma plataforma e manutenção pois o município não dispõe de Servidor próprio.</li><li>- Não se estabeleceu um diálogo com a UNEB, pois a mesma dispõe de uma biblioteca com acervo digital.</li><li>- Ver a possibilidade junto a FARESI para criação de Biblioteca Municipal.</li></ul>
<b>12.11</b>	Articular um fórum de interlocução entre as instituições públicas que atuam na educação básica e no nível da educação superior, inerente ao âmbito das suas ações e atividades formativas de graduação e as demandas para pós-graduação, a partir do diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar estudos na Secretaria da Educação pela supervisão.</li></ul>

#### 4.12.4 Recomendações da meta 12

O município precisa adquirir uma plataforma específica para catalogar o acervo ou estabelecer parceria com a UNEB, que já possui esta biblioteca. Portanto, faz-se necessário estabelecer diálogo com a Universidade para se ver todas as possibilidades de parceria. Dentro da UNEB tem um Observatório de Educação Básica, com o qual se pode estabelecer parceria para fazer o estudo, a partir da realização do Fórum.

#### 4.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**META 13 - Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Para o acompanhamento da Meta 13 foram utilizados como fontes de informações minicensos enviados pelas Universidades do município e site oficial da UNEB Campus XIV.

##### 4.13.1 Quadro dos indicadores da meta 13

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
Indicador 13 A Percentual de docentes da	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%		Previsão da Meta

educação superior com mestrado ou doutorado. – Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado			69,5%	69,1%			94,2 %	94,2%	95% mestres e doutores e 60% doutores		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>			<a href="https://dedc14.uneb.br/corpo-docente/e-minicenso">https://dedc14.uneb.br/corpo-docente/ e minicenso</a>	<a href="https://dedc14.uneb.br/corpo-docente/e-minicenso">https://dedc14.uneb.br/corpo-docente/ e minicenso</a>	minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.13.2 Quadro das estratégias da meta 13

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 13 A Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado. Indicador 13 B Percentual de docentes da educação superior com doutorado					
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
13.1) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior estadual e federal, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio do plano de desenvolvimento institucional integrado;	( x )	( )	( )	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 -	A UNEB atende alunos de todos os municípios circunvizinhos e ou outros potencializando a	

				2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022 <b>* Segue para todas as metas e estratégias</b>	formação principalmente a área de educação, além da área de comunicação e agroecologia.
13.2) Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da rede municipal de ensino;	( )	( )	( x )		Na Semana da Jornada Pedagógica tivemos início a esta capacitação, no entanto precisa-se dar mais ênfase em outros momentos.
13.3) Atuar em parceria com instituições públicas de ensino superior do município atentando para os currículos dos cursos, buscando assegurar espaços para mobilidade, flexibilidade, curricularização da pesquisa e da extensão, focalização em conteúdos regionais, acesso diferenciado por normativas próprias a	( )	( )	( x )		A UNEB tem um projeto de pesquisa se iniciando com este propósito em relação à Educação Básica.

<p>cada instituição, projetos complementares de formação – a exemplo dos projetos articulados pelo sistema MEC, como exemplo ilustrativo os que se associam ao incentivo à docência, ao fortalecimento da formação científica e, de modo particular os organizados pelo sistema de educação básica de fomento ao acesso, à produção de material didático e disseminação de objetos educacionais para uso corriqueiro em aulas e outras atividades formativas, dentre outros, ressalvados os mecanismos de proteção a direitos autorais;</p>					<p>Organização de material pedagógico.</p>
<p>13.4) Auxiliar na divulgação dos eventos acadêmicos, ações de pesquisa e pós graduação realizadas pelas instituições públicas de ensino superior do município;</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>	<p>( x )</p>		<p>Sempre que se tem conhecimento, as publicações são disseminadas através das redes sociais, inclusive por grupos de whatsapp</p>
<p>TOTAL</p>	<p>01</p>	<p>00</p>	<p>03</p>		

#### 4.13.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
	Obs: As estratégias então em andamento e algumas já efetivadas.	

#### 4.13.4 Recomendações da meta 13

Continuar fortalecendo as capacitações, seja através de parceria com instituições públicas ou consultorias.

#### 4.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO

##### **META 14 - Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.**

A pós-graduação stricto sensu é um importante instrumento para o desenvolvimento econômico-social do país, uma vez que as pesquisas realizadas nesse nível geram conhecimentos úteis e necessários a melhoria do ambiente social. Nos últimos anos houve um aumento na quantidade de programas e cursos de pós-graduação em todo Brasil, o que reflete, de um lado, uma preocupação com a pesquisa e inovação científica e tecnológica do país e, de outro, as políticas públicas adotadas em razão do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014-2025.

#### 4.14.1- Quadro dos indicadores da meta 14

DESCRIÇÃO DA META	Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 14 A</b> Títulos de mestrado concedidos por ano no País			----	----	----	----	----	----	----		Previsão da Meta
			----	----	----	65,68%	----	----	----		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.Mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.Mec.gov.br/situacaodasmetas</a>	Minicenso 2019		Capes (Mec)	Sem informação	Sem informação	Sem informação		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 14 B</b> Títulos de doutorado concedidos por ano no País.			----	----	----	----	---	-----	-----		Previsão da Meta
			----	----	----	34,32%	----	-----	-----		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>	Minicenso 2019		Capes (Mec)	Sem informação	Sem informação	Sem informação		Fonte responsável pela coleta dos dados



#### 4.14.2 Quadro das estratégias da meta 14

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 14 A				Observações
	Títulos de mestrado concedidos por ano no País			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
14.1) Estimular o estabelecimento de parcerias entre as instituições de ensino superior do município articulada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa, buscando a implementação de cursos de Pós-Graduação stricto sensu em Conceição do Coité;	( )	( x )	( )	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 é nece PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 <b>* Segue para todas as metas e estratégias</b>	Para que o professor faça mestrado, faz-se necessário o afastamento do profissional da sala de aula e o estudo sobre a carga horária de que o professor trabalha e o que irá necessitar para cursar.
TOTAL	00	01	00		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 14 B Títulos de doutorado concedidos por ano no País.				Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)					
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
14.2) Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	( X )	( )	( )		Há um número reduzido de mulheres que estão cursando pós nessas áreas, no entanto no município há programa na área de educação.	
<b>TOTAL</b>	01	00	00			

#### 4.14.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
14.1	Estimular o estabelecimento de parcerias entre as instituições de ensino superior do município articulada à Coordenação de	Necessário revisão no Plano de Carreira.

	Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa, buscando a implementação de cursos de Pós-Graduação stricto sensu em Conceição do Coité;	
--	--	--

#### **4.14.4 Recomendações da meta 14**

A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta a importância da revisão do Plano de Carreira dos professores municipais.

#### **4.15 META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

A Meta 15 visa à garantia de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PME. O objetivo é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para o monitoramento desse objetivo proposto na meta 15 foram utilizados os seguintes indicadores:

#### 4.15.1 Quadro dos indicadores da meta 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 15 A</b> Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			100%	100%		100%	100%	100%	100%		Previsão da Meta
			50,6%	32,6%			87,26%	61,4%	71,4%		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacao/dasmetas</a>			Minicenso SEC	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 15 B</b> Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							100%	100%	100%	100%	Previsão da Meta
		39,6%	36%	36,4%	41,6%	42,7%	80,70%	55,7%	55,7%		Meta Alcançada
	Sem informação				Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Minicenso SEC	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 15 C</b> Proporção de docências dos							100%	100%	100%		Previsão da Meta

anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	26,6%	27,7%	32,4%	34,6%	39%	39,6%	91,17%	39,5%	37,4%	100%	<b>Meta Alcançada</b>
	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Minicenso SEC	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 15 D</b> Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
							100%	100%	100%		<b>Previsão da Meta</b>
	26,1	31,5	33,7	38,4	46,4	53,8	----	49,4%	68,2%		<b>Meta Alcançada</b>
	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE	Sem informação	Painel de Monitoramento PNE	Painel de Monitoramento PNE		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

#### 4.15.2 Quadro das estratégias da meta 15

	<b>INDICADOR 15 A</b> Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias em 2024 (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações

	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
15.1) Criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;	( )	( )	( x )	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 - 2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022 <b>* Segue para todas as metas e estratégias</b>	O município dispõe de uma Ficha funcional por Setor e foi verificado que apenas um professor não tem formação. O município está tentando adquirir uma plataforma capaz de gerir toda a gestão.

<p>15.4) Disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<p>Algumas instituições oferecem. A exemplo da Uneb que oferece especialização para professores do Campo e através das graduações e do curso de agroecologia. As escolas da zona rural pertencem à educação do campo; há o projeto Despertar que dá apoio aos professores e coordenadores do município além de contatar alguns alunos. Quanto à educação</p>
--	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	--	--

					quilombola, houve o desenvolvimento de um projeto voltado para pesquisa dentro da comunidade.
TOTAL	01	00	01		

	<p><b>INDICADOR 15 B</b> Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p><b>INDICADOR 15 C</b> Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p><b>INDICADOR 15 D</b> Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p>				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
15.1) Criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da	( )	( )	( x )		O município dispõe de uma Ficha funcional por Setor



Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;					e foi verificado que apenas um professor não tem formação. O município está tentando adquirir uma plataforma capaz de gerir toda a gestão.
15.2) Implementar, em parceria com programas estaduais e federais, formação inicial e continuada, inclusive em nível de pós-graduação lato sensu, para os profissionais da educação básica da rede municipal;	( )	( )	( x )		Instituições privadas já oferecem, no entanto o município providenciará incentivo e parceria com Universidades públicas para oferecer lato sensu.
15.3) Consolidar ações de natureza interinstitucionais que reforcem os objetivos da Lei nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003, com permanente discussão curricular nos cursos de graduação, sobretudo nos campos das	( x )	( )	( )		Os currículos já contemplam esta discussão e já acontece a parceria com as Instituições

<p>Linguagens, das Ciências Humanas e das Artes, que possam se expandir para todos os cursos na forma de seminários, fóruns de debates, simpósios acadêmicos de natureza curricular, dentre outras, em articulação com os sistemas de educação básica;</p>					<p>superiores através da graduação, pós graduação e da extensão. A equipe pedagógica da rede municipal de ensino elabora projetos que discutem estas temáticas em todos os componentes curriculares durante o ano letivo. E a UNEB oferece em seu currículo suporte dentro desta lei no seu currículo.</p>
<p>15.4) Disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e</p>					<p>Um desses é o Projeto Autismos Presente, que vem repercutindo</p>

<p>formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;</p>	( x )	( )	( )		<p>positivamente na cidade em Universidades particulares e a UNEB através do MPED, mestrado profissional e especialização em educação do campo e as graduações. A SEC municipal oferece formação continuada para dar suporte à sua equipe no que se refere ao aperfeiçoamento da docência e suas especificidades.</p>
<b>TOTAL</b>	02	00	02		

#### 4.15.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
	<b>Obs: As estratégias encontram-se em andamento ou realizadas.</b>	

#### 4.15.4 Recomendações da meta 15

Necessário que o município fortaleça o diálogo entre as instituições públicas ou privadas.

#### 4.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Meta 16 apresenta dois objetivos: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo é garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### 4.16.1 Quadro dos indicadores da meta 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>Indicador 16 A</b> Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			18%	18%	----	18%	50%	50%	50%	50%	Previsão da Meta
			30,2%	51,4%				48,4%	48,1%		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br">http://pne.mec.gov.br</a>	Minicenso 2019			Sem informação	<a href="http://pne.mec.gov.br">http://pne.mec.gov.br</a>	<a href="http://pne.mec.gov.br">http://pne.mec.gov.br</a>		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 16 B</b> Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			62,55%	62,55%	----	62,55%	50%	100%	100%	100%	Previsão da Meta
			----	100%				100%	100%		Meta Alcançada
			<a href="http://pne.mec.gov.br">http://pne.mec.gov.br</a>	Minicenso 2019			Sem informação	Minicenso	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados

#### 4.16.2 Quadro das estratégias da meta 16

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 16 A				Observações
	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
16.1) Fomentar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica da rede municipal;	( x )	( )	( )	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias	As Instituições já oferecem cursos na área. No entanto, faz-se necessário criar parceria com a UNEB para formar turmas de pós – graduação para formação de professores em Libras. No entanto o mestrado profissional em Educação e diversidade acolhe projetos relativos

				em sua linha de pesquisa e ação. Algumas instituições privadas ofertam estes cursos.
16.2) Incentivar e articular a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, buscando parcerias com Instituições estaduais e federais, para os profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;	( x )	( )	( )	Há um incentivo das Instituições no entanto cabe ao professor organizar e tornar compatível com seu horário de trabalho. Inclusive há um curso de mestrado profissional em educação.
16.3) Fomentar cursos de formação continuada nas áreas de atuação dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;	( x )	( )	( )	Algumas instituições particulares já oferecem cursos na área e a Secretaria de Educação já

					está proporcionando formação em parceria com as editoras e empresas contratadas pela própria secretaria.
TOTAL	03	00	00		

<b>INDICADOR 16 B</b> Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
16.4) Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens	( x )	( )	( )		Aconteceu formação através das Editoras FTD, Moderna, SM e Curso de Formação pela Escola.



culturais pelo magistério público, em parceria com o governo federal.					
<b>TOTAL</b>	01	00	00		

#### 4.16.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
	<b>Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas</b>		

#### 4.16.4 Recomendações da meta 16

Cabe ao município continuar articulando junto as editoras a formação continuada, que é de extrema importância para qualificação e aprimoramento de metodologias a serem utilizadas pelo professor como também contratar as editoras e empresas para esta finalidade.

#### 4.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

**META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

A valorização dos profissionais do magistério é um artefato com múltiplas facetas e transpostos por determinantes que fazem parte do percurso profissional ao longo da trilha, pode-se considerar a jornada de trabalho, as condições adequadas de trabalho, a remuneração, a formação inicial e continuada, entre outras condições que valorizam a trajetória de cada profissional no magistério. O Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, prediz nas suas metas os pilares da política de valorização para a formação inicial e continuada (meta 15 e 16), do piso salarial (meta 17) e dos planos de carreira (meta 18). Consolidando assim, os princípios de valorização do magistério na esfera pública.

Mesmo com as propostas relacionadas nos instrumentos legais, é necessário favorecer as bases de equiparação remuneratória na estrutura do Plano de Carreira do magistério e dos demais profissionais, garantindo a equidade no tratamento aos profissionais.

Essa meta referênciava a valorização salarial dos educadores, componentes fundamentais no processo de ensino e de aprendizagem no ambiente escolar, assim como na formação cidadã individual e coletiva.

#### 4.17.1 Quadro dos indicadores da meta 17

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 17 A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos								100%	100%		Previsão da Meta
		7,5%	6,81%	2,70%	2,39%	2,39%		100%	100%		Meta Alcançada
				Mine censo				Sem informações.	Minicenso SEC	Minicenso SEC	

demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Meta: Equiparação salarial de 100%.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4.17.2 Quadro das estratégias da meta 17

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 17 A			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
17.1. Realizar o fórum permanente anual, com representação dos profissionais do magistério com a secretaria de educação, de acordo à data base prevista no Plano de Carreira Municipal para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os professores da educação básica da rede pública municipal;	( x )	( )	( )	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2023	O gestor mantém os salários atualizados aprovada pela Câmara de Vereadores no mês de fevereiro com pagamento retroativo, com percentual determinado pelo

				* Segue para todas as metas e estratégias	piso do Governo Federal.
17.2. Fomentar como tarefa do fórum permanente anual o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	( )	( )	( x )		Há uma comissão de acompanhamento dos segmentos interessados – SPMCC, sobre o Plano de Carreira e evolução do piso salarial.
17.3) Garantir a revisão do plano de carreira dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei n o 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho;	( )	( )	( x )		Já existe uma comissão dos servidores municipais e será criada comissão paritária.
17.4 Fomentar políticas de reordenamento para redução da rotatividade dos profissionais do magistério da rede pública municipal;	( x )	( )	( )		A Secretaria vem organizando e relatando os professores na mesma unidade

				escolar e, quando possível em séries equivalentes e com o mesmo componente curricular.
17.5) Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação políticas de valorização para os professores que atuam na EJA da rede municipal de ensino;	( )	( )	( x )	Para os Profissionais da EJA, existe o cumprimento do piso salarial e redução da hora/aula para esse segmento no noturno.
17.6) Fomentar política de incentivo ao acesso à cultura para os profissionais de educação básica da rede municipal, inclusive com a criação de cotas para gratuidade e meia entrada em espaços culturais;	( x )	( )	( )	Não existe espaço cultural privado no município. O centro cultural é público.
17.7) Articular em parceria com programas municipais, estaduais e federais políticas de prevenção e tratamento de doenças físicas,	( x )	( )	( )	Existe o NAP e a parceria também com a Secretaria

mentais e emocionais características aos trabalhadores e profissionais da educação, por meio de ações intersetoriais de educação, saúde e assistência social;					de Saúde através do CAPS e CEREST
17.8) Revisar o estatuto do magistério público da educação básica da rede municipal para atualizar seus pressupostos e categorias conforme leis federais;	( x )	( )	( )		O município já normatizou através de Resoluções do CME (Conselho Municipal de Educação)
TOTAL	05	00	03		

#### 4.17.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
	Obs: As estratégias foram iniciadas ou concluídas.	

#### 4.17.4 Recomendações da meta 17

Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta. Sugere que o município repense nas políticas que venham beneficiar os professores da EJA.

#### 4.18 META DO PLANO DE CARREIRA

**META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

A meta refere-se à existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino no prazo de dois anos de vigência do Plano Municipal de Educação-PME tendo como referência o piso nacional profissional. É importante mencionar que não há indicador que permita acompanhamento dessa meta no site do PNE em movimento, haja visto que cada município tem o seu Plano de Carreira com a vigência específica. Para o monitoramento 2024, seguiu-se os indicadores direcionados à realidade do município.

#### 4.18.1 Quadro dos indicadores da meta 18

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
<b>Indicador 18 A</b> Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
								100%	100%		Previsão da Meta
			80%	80%			80%	100%	100%		Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 18 B</b> Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais da educação, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
				80%		80%	80%	100%	100%		Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 18 C</b> Implementação de um Plano de Carreira com aplicação do Piso Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga horária para	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
								100%			Previsão da Meta
				100%			100%	100%	100%		Meta Alcançada
											CACS/FUNDEB. Secretaria de Finanças do município.



hora/atividade e gradação.											
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4.18.2 Quadro das estratégias da meta 18

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 18 A				Observações
	Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
18.1) Fomentar, nas redes públicas de educação básica da rede municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem	( x )	( )	( )	Plano Plurianual <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual <b>LOA</b> - Lei 770/2015 -2016; <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017 <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021 <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019 <b>LOA</b> Lei 909/ 2020 <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021 <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022	Há este acompanhamento e formação continuada disponíveis periodicamente e gratuitamente pela Secretaria de Educação.

ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;				* Segue para todas as metas e estratégias	
18.9) Revisar e atualizar o plano de carreira do magistério, como também os dos demais profissionais da educação, conforme estabelece as leis federais pautadas na educação;	( )	( )	( x )		Está em andamento a discussão, inclusive com comissão formada.
18.10) Fomentar a criação de um único plano de carreira para todos os profissionais da educação básica da rede municipal, distinguindo seus direitos, vantagens e deveres, conforme função, formação e atuação;	( )	( )	( x )		A lei 133/1996 contempla todos os profissionais da educação e servidores públicos do município. Fazer o Plano de Carreira que contemple todos os servidores. Está em discussão e já tem as representações. Falta formar comissão paritária

					para implementação.
18.12) Garantir a capacitação e formação continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio à educação, conforme função e atuação;	( x )	( )	( )		As formações tem acontecido de forma contínua, ano a ano.
TOTAL	02	00	02		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 18 B			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais da educação, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.				
	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
18.2) Prever no plano de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu, com definições a respeito das prioridades municipais para as licenças e padrões para a formalização de incentivos;	( )	( )	( x )		A legislação está sendo adequada para atender esta demanda.

18.3) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	( x )	( )	( )		Acontece anualmente a atualização dos dados dos funcionários da educação.
18.4) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	( )	( )	( x )		Não há ainda critérios para seleção de profissionais para as comunidades quilombolas e do campo. Porém os profissionais são lotados a partir do desejo e identificação com o público a ser atendido.
18.5) Buscar, junto ao governo estadual e federal o repasse de transferências voluntárias, na área de educação, para apoiar e fortalecer os planos de Carreira dos (as) profissionais da educação da rede municipal;	( x )	( )	( )		Já existe recursos para atender essa demanda
18.6) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de	( )	( )	( x )		A lei 133/1996 contempla todos os

<p>todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;</p>					<p>profissionais da educação e servidores públicos do município. Fazer o Plano de Carreira para contemplar todos os servidores. Está em discussão e já tem as representações, vai formar comissão paritária.</p>
TOTAL	02	00	03		

<b>INDICADOR 18 C</b>					
Implementação de um Plano de Carreira com aplicação do Piso Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga horária para hora/atividade e gradação.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
18.13) Incentivar e acompanhar a criação e implementação dos planos de carreiras dos	( )	( x )	( )		Não há, por enquanto,

profissionais da rede particular de ensino, nas quais devem constar vantagens e tratamento análogo reservado aos profissionais do magistério público da rede pública;					nenhuma legislação aprovada pelo CME e/ou no legislativo para a implementação de planos de carreiras nas unidades privadas.
<b>TOTAL</b>	00	01	00		

#### 4.18.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
<b>18.13</b>	Incentivar e acompanhar a criação e implementação dos planos de carreiras dos profissionais da rede particular de ensino, nas quais devem constar vantagens e tratamento análogo reservado aos profissionais do magistério público da rede pública;	Não há por enquanto nenhuma legislação aprovada pelo CME e/ou no legislativo para a implementação de planos de carreiras nas unidades privadas.

#### **4.18.4 Recomendações da meta 18.**

Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta.

#### **4.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Tendo em vista a multiplicidade de atores e realidades presentes no contexto do município de Conceição do Coité a efetivação da gestão democrática está em análise a regulamentação da gestão democrática quanto à forma expressa na lei complementar - VAAR da União, a Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, (art. 14, § 1º, incisos I a V), considerando as cinco condicionalidades que os municípios devem cumprir, são elas:

- I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
- II - participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;
- III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020; e

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Para cumprir os parâmetros do novo FUNDEB o município publicou o Decreto Nº 4009, de 13 de setembro de 2022, estabelece os critérios de méritos e desempenhos para os profissionais habilitados a função de Gestor escolar, na Rede Pública de Ensino do Município de Conceição do Coité.

#### 4.19.1 Quadro dos indicadores da meta 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										
<b>Indicador 19 A</b> Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%	100%		Meta Alcançada
				<a href="http://pne.mec.gov.br/situação/dasmetas">http://pne.mec.gov.br/situação/dasmetas</a>						SEC	Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 19 B</b> Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas do município.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%	100%	100%		Meta Alcançada
										SEC	Fonte responsável pela coleta dos dados



#### 4.19.2 Quadro das estratégias da meta 19

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 19 A				
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
19.1) Fomentar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social de Fundo de Financiamento da Educação dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados parcerias para angariar recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	( x )	( )	( )	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 <b>* Segue para todas as metas e estratégias</b>	A Secretaria Municipal de Educação sempre apoia e disponibiliza os recursos e a parceria necessária para a garantia e autonomia dos conselhos, assim como disponibilidade de espaços físicos para reuniões e desempenho das funções. Desde

					2021 acontece a Formação Pela Escola.
19.7) Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão	( x )	( )	( )		A Secretaria de Educação tem promovido formação continuada para Gestores Escolares, coordenadores pedagógicos e equipe escolar de forma periódica.
TOTAL	02	00	00		

<b>INDICADOR 19 B</b>					
Percentual de existência de colegiados interescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) no município.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
19.1) Fomentar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social de Fundo de Financiamento da Educação dos conselhos de alimentação	( x )	( )	( )		A Secretaria Municipal de Educação sempre apoia e disponibiliza os

<p>escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados parcerias para angariar recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>					<p>recursos e a parceria necessária para a garantia e autonomia dos conselhos, assim como disponibilidade de espaços físicos para reuniões e desempenho das funções. Desde 2021 acontece a Formação Pela Escola.</p>
<p>19.3) Estimular a constituição de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>Em 2022 aconteceu a elaboração dos PPPs e todos os segmentos fizeram parte. Acontecem reuniões periódicas e em 2023 e 2024 todos os PPP foram revisados e</p>

				atualizados o plano de ação.
19.4) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	( x )	( )	( )	Está em completa ativa.
19.5) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	( x )	( )	( )	Os gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e equipe escolar se reuniram em Comitês para a reelaboração dos PPPs realizados com êxito nas escolas com Audiência Pública de acordo com a

					Portaria de Nº 240, de 17 de novembro de 2022.
19.6) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal;	( x )	( )	( )		São os gestores que juntamente com a comunidade, definem as prioridades e executa o financeiro. As Unidades escolares dispõem de coordenadores pedagógicos que são auxiliados pela equipe da SEC.
TOTAL	05	00	00		

#### 4.19.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
	OBS. Todas as estratégias foram alcançadas.	

#### 4.19.4 Recomendações da meta 19

Obs. Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta.

#### 4.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

**META 20- A:** acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME.

**META 20- B:** e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.

Para essa meta foi instituída nova forma de complementação da União ao Fundeb, que será calculada de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de Educação Básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento

de ensino. Consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de qualidade da educação, a complementação será equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos.

De acordo com o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), divulgado no ano passado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o investimento público em educação caiu do equivalente a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas pelo país, em 2014 para 5,5% do PIB em 2015 - últimos dados disponíveis. Considerando apenas os gastos com educação pública, esse investimento foi equivalente a 5% do PIB. A meta estipulada pelo PNE é o investimento anual equivalente a pelo menos 10% do PIB em educação pública a partir de 2024. O plano estabelece ainda a meta intermediária de investimento de 7% do PIB em 2019. De acordo com o relatório, para a meta de 2019 ser atingida, será necessário o incremento de aproximadamente R\$ 120 bilhões nos recursos para educação pública.

#### 4.20.1 Quadro dos indicadores da meta 20

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>META 20- A: acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME.</b>										
	<b>META 20- B: e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.</b>										
<b>Indicador 20 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição:											<b>Previsão da Meta</b>
Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais, Governo Estadual e Municipal							Segue sem as informações para cálculos municipais	Segue sem as informações para cálculos municipais	Segue sem as informações para cálculos municipais		<b>Meta Alcançada</b>
											<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.											
<b>Indicador 20 B</b> Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
											<b>Previsão da Meta</b>
											<b>Meta Alcançada</b>
							Segue sem as informações para cálculos municipais	Segue sem as informações para cálculos municipais	Segue sem as informações para cálculos municipais		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>



Constituição Federal, em proporção ao PIB.											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4.20.2 Quadro das estratégias da meta 20.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024	INDICADOR 20 A				Observações
	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais, Governo Estadual e Municipal durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias em 2024 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIAL MENTE			
20.1) Buscar, junto ao governo estadual e federal, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, vinculados a rede municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de	( x )	( )	( )	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	O município é contemplado com Recursos Federais como: Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), de Transporte Escolar (PNATE), Dinheiro

<p>dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p>				<p><b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021  <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022  * <b>Segue para todas as metas e estratégias</b></p>	<p>Direto na Escola (PDDE) e do Livro Didático (PNLD), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB.</p>
<p>20.2) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Financiamento da Educação, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado os</p>	<p>( x )</p>	<p>( )</p>	<p>( )</p>		<p>O município dispõe de um Portal de Transparência e todas as publicações estão de livre acesso à comunidade.</p>

Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios;					
20.6) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	( x )	( )	( )		O Conselho do Fundeb acompanha bimestralmente, fazendo controle social e fiscalizando as ações do executivo.
TOTAL	03	00	00		

<b>INDICADOR 20 B</b>					
Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.					
<b>DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024</b>	Alcance das estratégias EM 2024 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE		
20.3) Articular, junto ao governo estadual e federal, para que no prazo de 2 (dois) anos da					Está sendo Implementado

<p>vigência deste Plano, sejam implantadas as normativas para a consecução do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;</p>	( x )	( )	( )		<p>VAAR e VAAT, ou seja, Novo FUNDEB.</p>
<p>20.4) Fomentar, no prazo de 1 (um) ano, a criação de Lei de Responsabilidade Educacional, em consonância com leis complementares ao PNE que venham ser aprovadas pelo Congresso Nacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>	( x )	( )	( )		<p>O município participa desta ação através das provas SABE e SAEB e demais avaliações externas e internas.</p>

<p>20.5) Incentivar, junto aos entes estaduais e federais a autonomia à gestão pública para administrar os recursos destinados à Educação, desvinculando-os da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que os gastos, especialmente com pessoal, não comprometa o índice de pessoal inviabilizando a aplicação necessária a que se destina;</p>	( )	( )	( x )		<p>Os recursos da educação não são desvinculados da lei de responsabilidade fiscal.</p>
<p>20.6) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.</p>	( x )	( )	( )		<p>O município tem autonomia para executar os recursos de acordo com a legislação vigente do novo FUNDEB.</p>
<p><b>TOTAL</b></p>	03	00	01		

#### 4.20.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20

<b>Estratégias</b>	<b>Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.</b>	<b>Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.</b>
	Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas.	

#### 4.20.4 Recomendações da meta 20

Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta.

### 5 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité- BA, ano base 2024 é o documento referência para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas. A partir do estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas:

Para realizar o monitoramento, a Equipe Técnica teve acesso a dados através de sites oficiais como IBGE, INEP, sendo que muitos desses sítios encontram-se desatualizados. Contou-se também com o Observatório do Território do Sisal coordenado pela professora Maria Couto, contendo dados atualizados dos municípios. Em alguns casos fez-se a busca de informações através de

minicensos fornecidos por Instituições Educacionais Particulares, Secretarias de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Finanças e a Secretaria de Educação Municipal, mesmo assim muitas informações não foram obtidas.

O Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e a Equipe Técnica de Monitoramento atuaram conjuntamente para que o monitoramento de 2024 fosse bem articulado. No início do ano, foi elaborado o Plano de Trabalho e a equipe dividida em cinco grupos para facilitar o monitoramento, uma vez que o PME é muito extenso. Nos períodos estabelecidos, cada grupo de monitoramento fez a exposição da situação em que se encontravam as metas e sugeriu ações que pudessem viabilizar o cumprimento das estratégias ainda não iniciadas. Embora a quantidade de membros envolvidos fosse reduzida, os membros que se dispuseram a monitorar agiram com responsabilidade, desde a participação em reuniões, a coletas de dados, a sistematização do documento e apresentação dos resultados através da audiência pública.

Em uma abordagem comparativa com dados nacionais e estaduais, o município demonstra avanço significativo na realização das metas, uma vez que, das estratégias elencadas, 38,63 % (trinta e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) encontram-se em andamento, 52,73 % (cinquenta e dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) foram sinalizadas como concluídas e 8,64% (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) ainda não foram iniciadas.

Os recursos recebidos pelo município de Conceição do Coité são de fontes específicas anuais e as ações desenvolvidas na rede, são, em sua maioria, executadas com recursos próprios e 30% de recursos provenientes do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB. Infelizmente o município não foi contemplado com recurso destinado pelo PAR desde 2021, os projetos enviados não foram considerados, e alguns se encontram em análise, o que acarreta para a administração pública inviabilidade de atingir algumas metas propostas no PME.

O município encontra-se bem engajado para cumprir as metas até o final da vigência deste PME, para tanto, está articulado com as diversas secretarias municipais, Secretaria de Assistência Social, Indústria e Comércio, Infraestrutura, de Saúde para garantir os direitos de todos envolvidos na educação. Mas vale ressaltar de que depende das esferas estaduais, federais e da rede privada para que todas as ações sejam realmente efetivadas.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela Lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015. Conceição do Coité – BA

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Portal do FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br> › institucional-leis › item › 14. Acesso em: 05.11.2022

\_\_\_\_\_. LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - Portal do FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br> › Acesso em: 20.11.2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível na internet via <https://www.ibge.gov.br/>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022 [online]. Brasília: Inep. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 20.09.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 18.10.2022.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <https://qedu.org.br/uf/29-bahia/censo-escolar>

Ioeb (Índice de Oportunidades da Educação Brasileira). Disponível em: <https://ioeb.org.br/dados-e-analise/>

Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação –PNE  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThtjMjJiY2NjNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>



## ANEXOS



REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2024

### I ENCONTRO 2024 FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data- 21/03/2024  
Às 14h  
Local – Secretaria de Educação

“A prática é o segredo do domínio”.

Anísio Teixeira

2

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro na Secretaria de Educação de Conceição do Castelo reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Educação e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de Educação - ETMA de Coordenação do Fórum e da Equipe Técnica iniciando reunião abordando a equipe a análise de imagem acerca das dificuldades e desafios para continuação do PDE nos anos anteriores, a equipe discutiu a necessidade de adaptação de grupo, a coleta de informações e organização dos dados. Uma comissão que a uma parte capacite os membros de algumas (compartimentos) apresentações de dificuldades e organização e elaboração do Plano Municipal de Educação em seu processo de monitoramento e avaliação. Em seguida a reunião segue com a abordagem das estratégias distritadas para o alcance dos dados anuais. A representante questiona a necessidade de formalização da equipe para a participação efetiva na coleta e organização dos dados, entre as estratégias apresentadas foi discutida de forma ampla a abordagem da ET e na oportunidade os membros discutiram acerca da possibilidade e viabilidade das estratégias de demais estratégias foram discutidas e pesquisador possibilidades de alcance das estratégias dentro de municípios. Em seguida Luziana, coordenadora do PME e ETMA apresentou a organização dos grupos de Trabalho do PME e em seguida foi feita consideração final. Não tendo nada mais a declarar, eu, Saldy Nayara Silva Benício, agradeço e assino esta ata. Saldy Nayara Silva Benício, 09/03/2024  
Luziana Costa de Silva Oliveira, Secretária de Educação  
Luziana Costa de Silva Oliveira, Coordenadora do Fórum  
Christiane Mendes de Aguiar, Equipe Técnica Coordenadora de Planejamento  
Flávia Brito Jordão de Aguiar Oliveira, Luziana Costa de Silva Benício



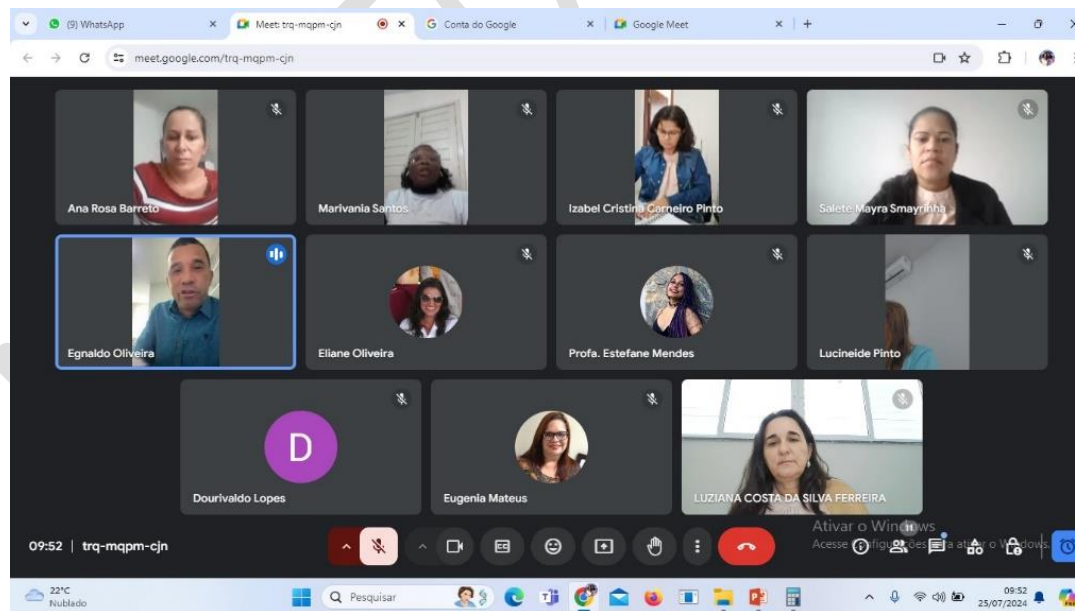
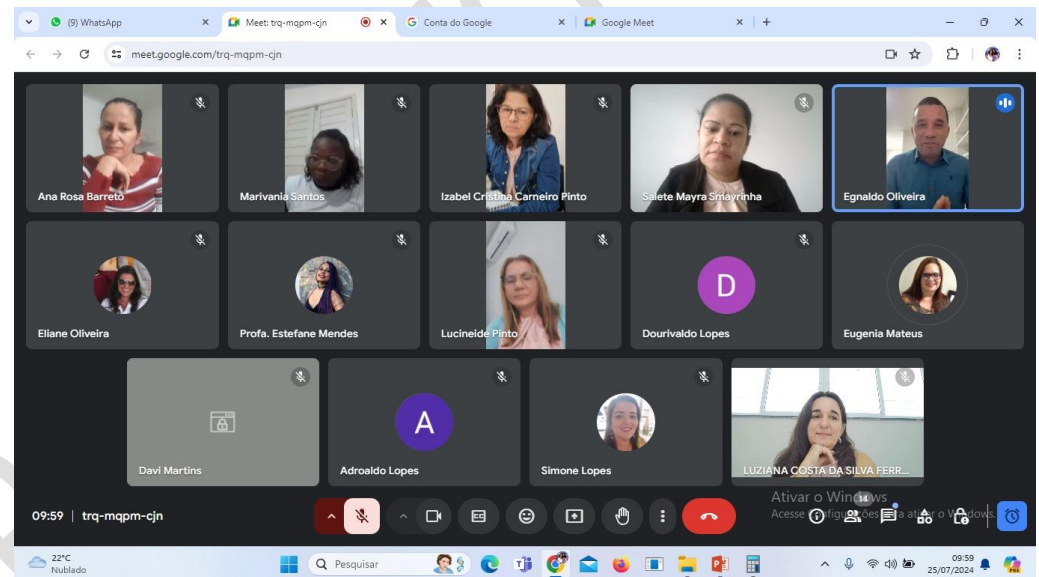
# ENCONTRO COM EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 25 DE JULHO DE 2024

PME EM AÇÃO 2024  
CHEGOU A HORA DE MONITORAR

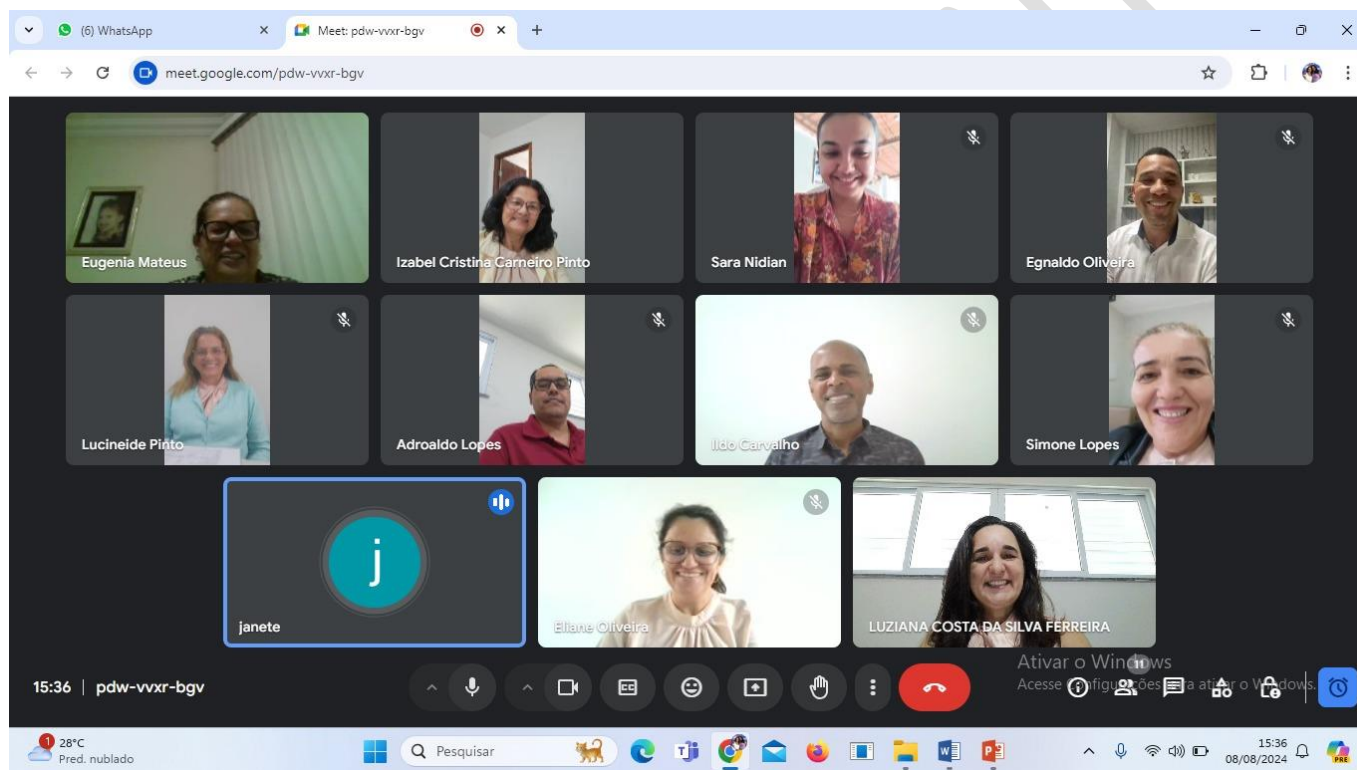
TEMOS UM ENCONTRO MARCADO

25 DE JULHO, ÀS 09H

ONLINE



## ENCONTRO COM EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 08/08/2024



# ENCONTRO COM EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 11/11/2024

## Equipe Técnica de Monitoramento e Fórum Municipal de Educação

Temos um encontro on-line marcado!  
Segunda-Feira – 11/11  
Às 14h



**Monitorar é necessário!**

